Lei nº 192/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

L E I Nº 792, DE 28 DE MAIO DE 2012 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA decreta e eu, EVANDRO BERTINO JORGE, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art.4º, §1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, 2000:

I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI – Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII – Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
VIII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
IX – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
X – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;
XI – Anexo I.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
XII – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – Total das Despesas;
XIII – Anexo II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
XIV – Anexo III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
XV – Anexo IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
XVI – Anexo V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
XVII – Anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
XVIII – Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
XIX – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
XX – Anexo IX – Relatório Sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
XXI – Anexo X – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
XXII – Anexo XI – Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Art.3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013, são as constantes do Anexo de Prioridade e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2013 e na sua Execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da Despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que corre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sobre a forma de bens ou serviços;

V – Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizando, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX – descentralização de créditos orçamentários, a transferência de Créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI – execução física, a autorização para que o contrato realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de média e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o §3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2010/2013.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas Públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível , com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elemento de despesas de mesma características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais - 1;
II – juros e encargos da dívida – 2;
III – outras despesas correntes – 3;
IV – investimentos – 4;
V – inversões financeiras – 5; e
VI – amortização da dívida – 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a identificar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:
a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de recitas e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;
III – anexo dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; e
V – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art.165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;
II – Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;
III – Natureza da despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964.
IV – Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964.
V – Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964.
VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964.
VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964.
VIII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.4320, de 1964;
IX – Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº4.320, de 1964 e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
X – Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;
XI – Planilha de Identificação do Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
XII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XIII – demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;
XIV – demonstrativo da aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
XV – demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
XVI – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
XVII – demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata e Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e
II – justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art.10. Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art.11. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2013, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16. Na de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais; e

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17. Observada as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº86666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2012 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá ser definida em lei específica.

Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art.62, da Lei Complementar nº101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;
II – Oriundos de transferências do Município;
III – oriundos de operações de crédito internas e externas; e
IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23. O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, Lei Complementar nº101, de 2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. No exercício financeiro de 2013, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos Art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 28 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Complementar nº101, de 2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição Federal, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 29. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. A estimativa de receita constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com visitas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 31. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;

VII - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 33. Até trinta dias após a publicações dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 34. A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43. Da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de Créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 10/03/2013 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 /

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	231.346.712,00	230.513.717,00	228.816.717,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	56.455.563,00	56.455.563,00	56.455.563,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	51.540.000,00	51.540.000,00	51.540.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	22.440.000,00	22.440.000,00	22.440.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	13.940.000,00	13.940.000,00	13.940.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Predial	8.900.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Territorial	5.040.000,00	5.040.000,00	5.040.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	29.100.000,00	29.100.000,00	29.100.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	29.100.000,00	29.100.000,00	29.100.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/Servicos de Qualquer Natureza	28.000.000,00	28.000.000,00	28.000.000,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/Servicos Qualquer Natureza-Super Simple	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	4.897.563,00	4.897.563,00	4.897.563,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	781.563,00	781.563,00	781.563,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	10.927,00	10.927,00	10.927,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	116.000,00	116.000,00	116.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Policia	654.636,00	654.636,00	654.636,00
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Controle e Fisacalização	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Outras Taxas	54.636,00	54.636,00	54.636,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	4.116.000,00	4.116.000,00	4.116.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementarea	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	398.593,00	447.700,00	452.700,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	393.593,00	442.700,00	447.700,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	393.593,00	442.700,00	447.700,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	FPM	17.300,00	19.900,00	19.900,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	IPI-UNIAO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00	IPI-ESTADO	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.04.00.00.00.00	ICMS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.05.00.00.00.00	Royalties	50.000,00	60.000,00	65.000,00
1.3.2.5.06.00.00.00.00	FUNDEB-60%	20.000,00	22.000,00	22.000,00
1.3.2.5.07.00.00.00.00	Salário Educação	75.000,00	85.000,00	85.000,00
1.3.2.5.08.00.00.00.00	PNAE	19.000,00	21.000,00	21.000,00
1.3.2.5.09.00.00.00.00	PNATE	600,00	700,00	700,00
1.3.2.5.10.00.00.00.00	PDDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.11.00.00.00.00	ITR	1.093,00	1.200,00	1.200,00
1.3.2.5.12.00.00.00.00	Transf. Financ. LC 87	1.600,00	1.900,00	1.900,00
1.3.2.5.13.00.00.00.00	PNAC	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.15.00.00.00.00	Outros	160.000,00	210.000,00	210.000,00
1.3.2.5.46.00.00.00.00	FUNDEB-40%	14.000,00	16.000,00	16.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.6.0.0.14.00.00.00.00	Serv. de Inspeção e Fiscalização	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.304.056,00	160.833.454,00	159.131.454,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792.d

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	159.877.127,00	158.370.225,00	156.555.225,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	59.077.127,00	64.446.000,00	62.631.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	17.243.000,00	18.967.000,00	16.967.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	15.600.000,00	17.160.000,00	17.160.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	43.000,00	47.000,00	47.000,00
1.7.2.1.01.12.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Estados Export. Prod. Industr.	1.600.000,00	1.760.000,00	1.760.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	35.226.627,00	38.300.000,00	36.485.000,00
1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	5.800.000,00	6.300.000,00	6.300.000,00
1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	29.426.627,00	32.000.000,00	30.185.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDI	4.227.500,00	4.579.000,00	4.579.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	3.200.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	820.000,00	850.000,00	850.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	85.000,00	94.000,00	94.000,00
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAP	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAC	500,00	500,00	500,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	116.000,00	128.500,00	128.500,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAEP	45.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.35.99.02.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes PNAEP - Pré Es	6.000,00	6.500,00	6.500,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAEC - Cre	65.000,00	72.000,00	72.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	280.000,00	300.000,00	300.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	2.100.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	80.300.000,00	71.124.225,00	71.124.225,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	80.300.000,00	71.124.225,00	71.124.225,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	78.000.000,00	68.604.225,00	68.604.225,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	200.000,00	220.000,00	220.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.500.000,00	22.800.000,00	22.800.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB_60%	12.500.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
1.7.2.4.03.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB_40%	8.000.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas	10.927,00	10.000,00	10.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	2.386.002,00	2.423.229,00	2.536.229,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	405.502,00	408.229,00	418.229,00
1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf de Conv.da União Destin Progr Assist Social	292.229,00	292.229,00	292.229,00
1.7.6.1.03.01.00.00.00	FMAS/GDBF	43.260,00	43.260,00	43.260,00
1.7.6.1.03.02.00.00.00	PBF	75.705,00	75.705,00	75.705,00
1.7.6.1.03.03.00.00.00	PTMC (CER)	54.075,00	54.075,00	54.075,00
1.7.6.1.03.04.00.00.00	PBT	21.854,00	21.854,00	21.854,00
1.7.6.1.03.05.00.00.00	PFMC (Sentinela)	97.335,00	97.335,00	97.335,00
1.7.6.1.05.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. San. Básí	10.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	103.273,00	116.000,00	126.000,00
1.7.6.1.99.07.00.00.00	BOLSA FAMÍLIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.6.1.99.11.00.00.00	FMDCA	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1.7.6.1.99.21.00.00.00	CORREIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.99.26.00.00.00	Outras	52.273,00	60.000,00	65.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.980.500,00	2.015.000,00	2.118.000,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. para o SUS	12.000,00	15.000,00	18.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.968.500,00	2.000.000,00	2.100.000,00
1.7.6.2.99.02.00.00.00	CONSTRUÇÃO P S	1.968.500,00	2.000.000,00	2.100.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.287.000,00	9.875.500,00	9.875.500,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	4.125.000,00	4.585.000,00	4.585.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	822.000,00	905.000,00	905.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	10.000,00	12.000,00	12.000,00
1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	2.000,00	2.000,00	2.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 722 d

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	10.000,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	800.000,00	880.000,00	880.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	800.000,00	880.000,00	880.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.860.000,00	3.186.000,00	3.186.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	430.000,00	450.000,00	450.000,00
1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	5.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	2.400.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	3.000,00	4.000,00	4.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	3.000,00	4.000,00	4.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	440.000,00	490.000,00	490.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	440.000,00	490.000,00	490.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	225.000,00	250.500,00	250.500,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.500,00	5.500,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	5.500,00	5.500,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	220.000,00	245.000,00	245.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	220.000,00	245.000,00	245.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.837.000,00	3.840.000,00	3.840.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	37.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	37.000,00	40.000,00	40.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.100.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir c/ Rec não Vinculado	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(19.524.600,00)	(20.113.400,00)	(20.113.400,00)
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(19.524.600,00)	(20.113.400,00)	(20.113.400,00)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(19.524.600,00)	(20.113.400,00)	(20.113.400,00)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	(19.524.600,00)	(20.113.400,00)	(20.113.400,00)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(3.504.600,00)	(3.853.400,00)	(3.853.400,00)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(3.448.600,00)	(3.793.400,00)	(3.793.400,00)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB-FPM	(3.120.000,00)	(3.432.000,00)	(3.432.000,00)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(8.600,00)	(9.400,00)	(9.400,00)
9.1.7.2.1.01.12.00.00.00	Dedução de Receita p/formação do FUNDEB-IPI Exp	(320.000,00)	(352.000,00)	(352.000,00)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/9	(56.000,00)	(60.000,00)	(60.000,00)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(16.020.000,00)	(16.260.000,00)	(16.260.000,00)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(16.020.000,00)	(16.260.000,00)	(16.260.000,00)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/formação do FUNDEB-ICMS.	(15.600.000,00)	(15.800.000,00)	(15.800.000,00)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(420.000,00)	(460.000,00)	(460.000,00)
Total entidade:		211.846.112,00	210.424.317,00	208.727.317,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.682.331,00	8.347.500,00	9.025.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	146.831,00	162.500,00	182.500,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	146.831,00	162.500,00	182.500,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	146.831,00	162.500,00	182.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.3.2.5.23.00.00.00.00	Rendimentos de aplicação - RT	1.000,00	0,00	0,00
1.3.2.5.27.00.00.00.00	Rend.de aplic.- Royalties	1.500,00	0,00	0,00
1.3.2.5.36.00.00.00.00	Rend. de aplic. - Farm. Básica	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.37.00.00.00.00	Rend.de aplic. - Serv.Hospitalares	2.231,00	2.300,00	2.300,00
1.3.2.5.38.00.00.00.00	Rend.de aplic. /PAB Fixo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.43.00.00.00.00	Rend.de aplic/Outros Conv.Federais	2.200,00	2.200,00	2.200,00
1.3.2.5.47.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLATB	75.000,00	80.000,00	90.000,00
1.3.2.5.48.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLMAC	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.3.2.5.49.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLMAC	28.000,00	33.000,00	38.000,00
1.3.2.5.50.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLGES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.5.51.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLAFB	7.500,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.59.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - DST/AIDS	1.400,00	2.000,00	2.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00
1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serv. Hospitalares	2.700.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.835.500,00	5.285.000,00	5.743.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.235.500,00	4.635.000,00	5.043.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	905.500,00	935.000,00	968.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	905.500,00	935.000,00	968.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Piso de atenção Basica (PAB-FIXO)	892.500,00	920.000,00	950.000,00
1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO SUS	13.000,00	15.000,00	18.000,00
1.7.2.1.33.15.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS	13.000,00	15.000,00	18.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.330.000,00	3.700.000,00	4.075.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	3.330.000,00	3.700.000,00	4.075.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF	2.600.000,00	2.900.000,00	3.200.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Progr. de Assist. Farmacêutica Básica	330.000,00	380.000,00	420.000,00
1.7.2.2.33.06.00.00.00	Progr. de Vigil.Epidemiológica(Vigisus)	395.000,00	415.000,00	450.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. para o SUS	550.000,00	600.000,00	650.000,00
Total entidade:		7.682.331,00	8.347.500,00	9.025.500,00
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.574.975,00	6.047.525,00	6.513.525,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.625.975,00	2.761.525,00	2.900.525,00
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.625.975,00	2.761.525,00	2.900.525,00
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	2.625.975,00	2.761.525,00	2.900.525,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronal de Servidor Ativo Civil	55.650,00	55.650,00	55.650,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	2.422.450,00	2.546.000,00	2.680.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Prefeitura Municipal	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Camara Municipal	160.000,00	180.000,00	210.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Fundação Mário Peixoto	30.450,00	31.000,00	32.000,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00	Previ Mangaratiba	32.000,00	35.000,00	38.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo para o RPPS	98.000,00	110.000,00	115.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista para o RPPS	5.775,00	5.775,00	5.775,00
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	44.100,00	44.100,00	44.100,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.500.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00
1.3.2.5.45.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	2.500.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA				
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	449.000,00	486.000,00	513.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	381.000,00	411.000,00	431.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	381.000,00	411.000,00	431.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	380.000,00	410.000,00	430.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	68.000,00	75.000,00	82.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	68.000,00	75.000,00	82.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	140.000,00	160.000,00	180.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	140.000,00	160.000,00	180.000,00
2.3.0.0.70.00.00.00.00	Outras Amort. de Empréstimos	140.000,00	160.000,00	180.000,00
2.3.0.0.70.02.00.00.00	Amort. de Emprestimos - Em Contratos	140.000,00	160.000,00	180.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.276.250,00	5.625.000,00	6.178.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁ	5.276.250,00	5.625.000,00	6.178.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA!	5.276.250,00	5.625.000,00	6.178.000,00
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	5.276.250,00	5.625.000,00	6.178.000,00
7.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. Servidor Ativo Civil	4.886.250,00	5.205.000,00	5.728.000,00
7.2.1.0.29.07.01.00.00	Prefeitura Municipal de Mangaratiba - Patronal	4.696.750,00	5.000.000,00	5.500.000,00
7.2.1.0.29.07.02.00.00	Camara Municipal - Patronal	157.500,00	170.000,00	190.000,00
7.2.1.0.29.07.03.00.00	Fundação Mário Peixoto - Patronal	30.000,00	35.000,00	38.000,00
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Patronal	390.000,00	420.000,00	450.000,00
Total entidade:		10.991.225,00	11.832.525,00	12.871.525,00
4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.23.00.00.00.00	Rendimentos de aplicação - RT	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.6.0.0.01.00.00.00.00	Serv. Comerciais	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1.6.0.0.01.08.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	147.727,00	150.000,00	155.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.727,00	150.000,00	155.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	147.727,00	150.000,00	155.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	116.227,00	117.000,00	120.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	116.227,00	117.000,00	120.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	31.500,00	33.000,00	35.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	31.500,00	33.000,00	35.000,00
Total entidade:		151.227,00	153.500,00	158.500,00
Total geral:		230.670.695,00	230.757.842,00	230.762.842,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 10/03/2013 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

1.1.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2010	30.000.000,00	-
2011	30.900.000,00	3,00
2012	35.564.468,00	15,10
2013	56.455.563,00	58,74
2014	56.455.563,00	0,00
2015	56.455.563,00	0,00

Nota:
Como metodologia de cálculo na apuração da Receita Tributária para o exercício de 2013, Utilizou-se o comparativo da evolução da receita nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, com enfase na receita do ISSQN e seu aumento crescente na arrecadação perfazendo uma média de variação no patamar de R$ 1.700.000,00 (Um milhão setecentos mil reais)

1.2.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2010	5.823.800,00	-
2011	5.998.514,00	3,00
2012	6.178.340,00	3,00
2013	5.525.975,00	(10,56)
2014	5.661.525,00	2,45
2015	5.800.525,00	2,46

Nota:
Como metodologia de cálculo na apuração da Receita de Contribuiçãoa para o exercício de 2013. Utilizou-se a média da arrecadação nos exercícios de 2009, 2010 e 2011,

1.3.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2010	1.480.000,00	-
2011	1.524.400,00	3,00
2012	1.979.496,00	29,85
2013	3.047.424,00	53,95
2014	3.412.200,00	11,97
2015	3.737.200,00	9,52

Nota:
Como metodologia de cálculo na apuração da Receita Patrimonial para o exercício de 2013, Utilizou-se o comparativo da evolução da receita nos exercícios de 2009, 2010 e 2011. Utilizando-se de uma margem de prudência para com as possíveis perdas em aplicações financeiras projetou-se para este grupo de receitas o montante no exercício de 2013 no patamar de R$ 155.217,00 (Cento e cinquenta e cinco mil duzentos e dezessete reais)

1.7.0.0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2010	128.302.100,00	-
2011	133.649.093,00	4,17
2012	206.022.878,00	54,15
2013	167.139.556,00	(18,87)
2014	166.118.454,00	(0,61)
2015	164.874.454,00	(0,75)

Nota
Como metodologia de cálculo na apuração da Receita de Transferências Correnles para o exercício de 2013, Utilizou-se o comparativo na evolução da arrecadação nos exercícios de 2009, 2010 e 2011. Para a receita da Cota Parte do ICMS projetou-se um aumento da previsão em relação ao arrecadado no exercício de 2011 no montante de R$ 6.000.000,00, o que impactua significadamente no toal das receitas de transferências para o exerc´cio de 2013

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

1.9.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2010	9.112.720,00	-
2011	9.386.102,00	3,00
2012	9.667.897,00	3,00
2013	9.736.000,00	0,70
2014	10.361.500,00	6,42
2015	10.388.500,00	0,26

Nota:
Como metodologia de cálculo na apuração de Outras receitas Correntes para o exercício de 2013. Utilizou-se o comparativo da evolução da receita nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792.d

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00		
	2013	2014	2015
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA			
Assuntos Institucionais	130.200,00	130.200,00	130.200,00
Preservação do Meio Ambiente	561.750,00	561.750,00	561.750,00
Estruturação e Manutenção da Defesa Civil	516.606,00	516.606,00	516.606,00
Defesa da Ordem Jurídica	764.284,00	764.284,00	764.284,00
Planejamento e Orçamentação	99.750,00	99.750,00	99.750,00
Administração Geral	53.185.243,00	52.822.099,00	52.822.099,00
Administração de Receitas	6.258.654,00	6.258.654,00	6.258.654,00
Tecnologia de Informação	159.771,00	159.771,00	159.771,00
TREINAMENTO E CAPACAC. DE REC. HUMANOS	13.650,00	13.650,00	13.650,00
Comunicação Social	880.129,00	880.129,00	880.129,00
Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	124.263,00	124.263,00	124.263,00
Amparo Assistencial a Criança e Adolescente	281.190,00	281.190,00	281.190,00
Assistência à Comunidades	827.178,00	827.178,00	827.178,00
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	928.818,00	0,00	0,00
Alimentação Escolar	1.410.649,00	0,00	0,00
Vale Transporte	1.332.141,00	1.260.000,00	1.260.000,00
Educação Infantil	526.158,00	526.158,00	526.158,00
Ensino Fundamental	49.122.733,00	84.000,00	84.000,00
Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.932.436,00	0,00	0,00
Ensino Medio Regular	286.442,00	0,00	0,00
Assistência a Estudantes do Ens.Sup. de Graduação	3.262.938,00	3.262.938,00	3.262.938,00
Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	21.216,00	0,00	0,00
Combate ao Analfabetismo	21.216,00	0,00	0,00
Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	163.908,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	210.000,00	210.000,00	210.000,00
Vias e Logradouros Urbanos	4.106.336,00	4.106.336,00	4.106.336,00
Serviços de Limpeza Urbana	18.133.903,00	18.133.903,00	18.133.903,00
Serviços Funerários	478.256,00	478.256,00	478.256,00
Iluminação Pública	6.502.471,00	6.502.471,00	6.502.471,00
Parques e Jardins	1.091.348,00	1.091.348,00	1.091.348,00
Habitações Urbanas	437.091,00	437.091,00	437.091,00
Saneamento Básico Urbano	1.374.847,00	1.374.847,00	1.374.847,00
Proteção de Florestas e Reflorestamento	31.500,00	31.500,00	31.500,00
Melhoria da Produção Pesqueira	126.000,00	126.000,00	126.000,00
Promoção do Turismo	3.576.486,00	3.576.486,00	3.576.486,00
Desporto de Rendimento	950.392,00	950.392,00	950.392,00
Gestão da Política de Seg. Pública	225.750,00	225.750,00	225.750,00
CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	4.734.646,00	4.761.328,00	4.786.328,00
Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	2.318.312,00	2.318.312,00	2.318.312,00
Ações de Informática	15.912,00	15.912,00	15.912,00
Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	4.625.250,00	4.625.250,00	4.625.250,00
Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00
Reserva de Contigência	249.312,00	249.312,00	249.312,00
Total da entidade:	173.261.135,00	119.049.114,00	119.074.114,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Administração Geral	23.106.750,00	0,00	0,00
Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	9.812.331,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.903.800,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	226.600,00	0,00	0,00
Total da entidade:	36.049.481,00	0,00	0,00
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA			
Administração Geral	3.587.305,00	3.587.305,00	3.587.305,00
TREINAMENTO E CAPACAC. DE REC. HUMANOS	35.700,00	35.700,00	35.700,00
Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	5.510.920,00	5.510.920,00	5.510.920,00
CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	657.300,00	657.300,00	657.300,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 19/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00		
	2013	2014	2015
3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA			
Reserva de Contigência	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total da entidade:	10.991.225,00	10.991.225,00	10.991.225,00
4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO			
Administração Geral	1.105.577,00	1.105.577,00	1.105.577,00
Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	179.927,00	179.927,00	179.927,00
Apoio e Incentivo às Artes	137.550,00	137.550,00	137.550,00
CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	126.000,00	126.000,00	126.000,00
Total da entidade:	1.549.054,00	1.549.054,00	1.549.054,00
5 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA			
Ação Legislativa	3.202.500,00	3.202.500,00	3.202.500,00
Administração Geral	5.433.750,00	5.433.750,00	5.433.750,00
Comunicação Social	157.500,00	157.500,00	157.500,00
Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	26.250,00	26.250,00	26.250,00
Total da entidade:	8.820.000,00	8.820.000,00	8.820.000,00
Total geral:	230.670.895,00	140.409.393,00	140.434.393,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2010	144.560.281,71	—
2011	150.497.470,40	4,11
2012	215.304.639,00	43,06
2013	216.313.223,00	0,47
2014	130.543.296,00	-39,65
2015	130.543.296,00	0,00

Nota:

Utilizou-se a mesma metodologia aplicada para as receitas orçamentárias, com uma projeção de 3% de variação anual

4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2010	22.637.618,29	—
2011	22.087.613,00	-2,43
2012	30.122.403,00	36,38
2013	11.906.360,00	-60,47
2014	7.416.785,00	-37,72
2015	7.441.785,00	0,34

Nota:

Utilizou-se a mesma metodologia aplicada para as receitas orçamentárias, com uma projeção de 3% de variação anual

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 782.4

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	164.072.300,00	173.068.513,40	245.958.672,00	230.359.166,00	230.423.842,00	230.423.842,00
Receita Tributária	30.000.000,00	30.900.000,00	35.564.468,00	56.455.563,00	56.455.563,00	56.455.563,00
Receita de Contribuição	5.823.800,00	9.054.318,00	9.328.340,00	10.802.225,00	11.286.525,00	11.978.525,00
Receita Patrimonial	1.480.000,00	1.524.400,00	1.979.496,00	3.047.424,00	3.412.200,00	3.737.200,00
Aplicações Financeiras (II)	1.460.000,00	1.503.800,00	1.958.587,00	3.042.424,00	3.407.200,00	3.732.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.300,00	10.609,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	116.007.780,00	120.504.193,40	187.667.858,00	147.614.956,00	146.005.054,00	144.761.054,00
Demais Receitas Correntes	10.760.720,00	11.085.602,00	11.418.510,00	12.439.000,00	13.264.500,00	13.491.500,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	162.612.300,00	171.564.713,40	244.000.085,00	227.316.744,00	227.016.642,00	226.691.642,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.309.000,00	421.270,00	400.420,00	311.727,00	334.000,00	359.000,00
Operações de Crédito (V)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	100.000,00	103.000,00	106.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
Alienação de Ativos (VII)	55.000,00	56.650,00	58.349,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferência de Capital	220.000,00	226.600,00	200.000,00	147.727,00	150.000,00	155.000,00
Outras Receitas de Capital	34.000,00	35.020,00	36.071,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	254.000,00	261.620,00	236.071,00	151.727,00	154.000,00	159.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	162.866.300,00	171.826.333,40	244.236.156,00	227.468.471,00	227.170.642,00	226.850.642,00
DESPESAS CORRENTES (X)	141.858.022,51	150.497.470,40	215.304.639,00	216.313.223,00	130.543.296,00	130.543.296,00
Pessoal e Encargos Sociais	82.439.101,06	90.747.400,40	104.579.390,00	125.924.469,00	56.663.811,00	56.663.811,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	18.057,80	17.100,00	18.000,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00
Outras Despesas Correntes	59.400.863,85	59.732.970,00	110.707.249,00	90.369.854,00	73.860.585,00	73.860.585,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	141.839.964,91	150.480.370,40	215.286.639,00	216.294.323,00	130.524.396,00	130.524.396,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	22.637.818,29	22.087.813,00	30.122.403,00	11.908.360,00	7.416.785,00	7.441.785,00
Investimentos	21.637.818,29	21.392.813,00	29.443.453,00	11.205.042,00	6.686.785,00	6.686.785,00
Inversões Financeiras	500.000,00	465.000,00	478.950,00	493.318,00	520.000,00	545.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	500.000,00	230.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	22.137.818,29	21.857.813,00	29.922.403,00	11.698.360,00	7.206.785,00	7.231.785,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	1.150.000,00	904.500,00	932.050,00	1.449.312,00	1.449.312,00	1.449.312,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	1.150.000,00	904.500,00	932.050,00	1.449.312,00	1.449.312,00	1.449.312,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	165.127.783,20	173.242.683,40	246.141.092,00	230.441.995,00	140.180.493,00	140.205.493,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(2.261.483,20)	(1.416.350,00)	(1.904.936,00)	(2.973.524,00)	86.990.149,00	86.645.149,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.281.971,93	1.461.979,84	1.620.000,00	1.750.000,00	1.430.000,00	1.340.000,00
Contratual	343.696,91	311.378,08	320.000,00	350.000,00	330.000,00	340.000,00
Previdenciárias (INSS)	938.275,02	1.150.601,76	1.300.000,00	1.400.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	20.768.672,40	27.871.858,67	30.000.000,00	34.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00
Ativo disponível	20.768.672,40	27.871.858,67	30.000.000,00	34.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(19.486.700,47)	(26.409.878,83)	(28.380.000,00)	(32.250.000,00)	(30.570.000,00)	(33.660.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(19.486.700,47)	(26.409.878,83)	(28.380.000,00)	(32.250.000,00)	(30.570.000,00)	(33.660.000,00)

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(213.114,05)	(6.923.178,36)	(1.970.121,17)	(3.870.000,00)	1.680.000,00	(3.090.000,00)

*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2010 no valor de R$ (19.273.586,42).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.281.971,93	1.461.979,84	1.620.000,00	1.750.000,00	1.430.000,00	1.340.000,00
Contratual	343.696,91	311.378,08	320.000,00	350.000,00	330.000,00	340.000,00
Previdenciárias (INSS)	938.275,02	1.150.601,76	1.300.000,00	1.400.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00
DEDUÇÕES(II)	20.768.672,40	27.871.858,67	30.000.000,00	34.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00
Ativo disponível	20.768.672,40	27.871.858,67	30.000.000,00	34.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00
DCL (III) = (I - II)	(19.486.700,47)	(26.409.878,83)	(28.380.000,00)	(32.250.000,00)	(30.570.000,00)	(33.660.000,00)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	244.287.518,00	244.560.242,00	244.007.242,00
Receita Tributária	56.455.563,00	56.455.563,00	56.455.563,00
Receita de Contribuição	5.525.975,00	5.661.525,00	5.800.525,00
Receita Patrimonial	3.047.424,00	3.412.200,00	3.737.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.703.000,00	2.903.000,00	3.103.000,00
Transferências Correntes	166.819.556,00	165.766.454,00	164.522.454,00
Outras Receitas Correntes	9.736.000,00	10.361.500,00	10.388.500,00
DEDUÇÕES (II)	19.204.600,00	19.761.400,00	19.761.400,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	19.204.600,00	19.761.400,00	19.761.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	225.082.918,00	224.798.842,00	224.245.842,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

R$ 1,00

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais e/ou imprevisíveis.	800.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discrionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência	800.000,00
SUBTOTAL	**800.000,00**	**SUBTOTAL**	**800.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Receita arrecadada a menor do que a prevista em decorrência da redução da atividade econômica e/ou variação na taxa de cambio	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discrionárias e/ou a partir da Reserva de Contingência. Limitações de empenho	1.000.000,00
SUBTOTAL	**1.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**1.000.000,00**
TOTAL	**1.800.000,00**	**TOTAL**	**1.800.000,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 782 d

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

Especificação	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	230.670.895,00	230.670.895,00	1,049	230.757.842,00	217.696.077,36	0,961	230.782.842,00	205.395.907,80	0,962
Receitas Primárias (I)	227.468.471,00	227.468.471,00	1,034	227.170.642,00	214.311.926,42	0,947	226.850.642,00	201.896.263,79	0,945
Despesa Total	230.670.895,00	230.670.895,00	1,049	140.409.393,00	132.461.691,51	0,585	140.434.393,00	124.986.109,83	0,585
Despesas Primárias (II)	230.441.995,00	230.441.995,00	1,047	140.180.493,00	132.245.748,11	0,584	140.205.493,00	124.782.389,64	0,584
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.973.524,00)	(2.973.524,00)	(0,014)	86.990.149,00	82.066.178,30	0,362	86.645.149,00	77.113.874,15	0,361
Resultado Nominal	(3.870.000,00)	(3.870.000,00)	(0,018)	1.680.000,00	1.584.905,66	0,007	(3.090.000,00)	(2.750.089,00)	(0,013)
Dívida Pública Consolidada	1.750.000,00	1.750.000,00	0,008	1.430.000,00	1.349.056,60	0,006	1.340.000,00	1.192.595,23	0,006
Dívida Consolidada Líquida	(32.250.000,00)	(32.250.000,00)	(0,147)	(30.570.000,00)	(28.839.622,64)	(0,127)	(33.660.000,00)	(29.957.280,17)	(0,140)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
Inflação média (% anual)	0,000	6,000	6,000
PIB estadual previsto	22.000.000.000,00	24.000.000.000,00	24.000.000.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 10/03/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 /I

R$ 1,00

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	173.489.783,40	0,789	125.830.444,84	—	(47.659.338,56)	(27,471)
Receitas Primárias (I)	171.826.333,40	0,781	125.555.284,27	—	(46.271.049,13)	(26,929)
Despesa Total	173.489.783,40	0,789	122.828.173,99	—	(50.661.609,41)	(29,201)
Despesas Primárias (II)	173.242.683,40	0,787	121.534.863,99	—	(51.707.819,41)	(29,847)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.416.350,00)	(0,006)	4.020.420,28	—	5.436.770,28	(383,858)
Resultado Nominal	(6.923.178,36)	(0,031)	(9.332.100,00)	0,000	(2.408.921,64)	34,795
Dívida Pública Consolidada	1.461.979,84	0,007	4.199.300,00	0,000	2.737.320,16	187,234
Dívida Consolidada Líquida	(26.409.878,83)	(0,120)	(7.832.700,00)	0,000	18.577.178,83	(70,342)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00
PIB estadual previsto para 2011	22.000.000.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 10/09/2012 (C) - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, nº 792 d

LRF, art 4º, § 1º

R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	165.381.300,00	173.489.783,40	4,900	246.359.092,00	42,000	230.670.895,00	(6,370)	230.757.842,00	0,040	230.782.842,00	0,010
Receitas Primárias (I)	162.866.300,00	171.826.333,40	5,500	244.236.156,00	42,140	227.468.471,00	(6,870)	227.170.842,00	(0,130)	226.850.842,00	(0,140)
Despesa Total	165.645.840,80	173.489.783,40	4,740	246.359.092,00	42,000	230.670.895,00	(6,370)	140.409.393,00	(39,130)	140.434.393,00	0,020
Despesas Primárias (II)	165.127.783,20	173.242.683,40	4,910	246.141.092,00	42,080	230.441.995,00	(6,380)	140.180.493,00	(39,170)	140.205.493,00	0,020
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.261.483,20)	(1.416.350,00)	(37,370)	(1.904.936,00)	34,500	(2.973.524,00)	56,100	86.990.149,00	(3.025,490)	86.645.149,00	(0,400)
Resultado Nominal	(213.114,05)	(6.923.178,36)	3.148,580	(1.970.121,17)	(71,540)	(3.870.000,00)	96,430	1.680.000,00	(143,410)	(3.090.000,00)	(283,930)
Dívida Pública Consolidada	1.281.971,93	1.461.979,84	14,040	1.620.000,00	10,810	1.750.000,00	8,020	1.430.000,00	(18,290)	1.340.000,00	(6,290)
Dívida Consolidada Líquida	(19.486.700,47)	(26.409.878,83)	35,530	(28.380.000,00)	7,460	(32.250.000,00)	13,640	(30.570.000,00)	(5,210)	(33.660.000,00)	10,110

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	165.381.300,00	173.489.783,40	4,900	246.359.092,00	42,000	230.670.895,00	(6,370)	217.896.077,36	(5,620)	205.395.907,80	(5,650)
Receitas Primárias (I)	162.866.300,00	171.826.333,40	5,500	244.236.156,00	42,140	227.468.471,00	(6,870)	214.311.926,42	(5,780)	201.896.283,79	(5,790)
Despesa Total	165.645.840,80	173.489.783,40	4,740	246.359.092,00	42,000	230.670.895,00	(6,370)	132.461.691,51	(42,580)	124.986.109,83	(5,640)
Despesas Primárias (II)	165.127.783,20	173.242.683,40	4,590	246.141.092,00	42,080	230.441.995,00	(6,380)	132.245.748,11	(42,610)	124.782.389,64	(5,640)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.261.483,20)	(1.416.350,00)	(37,370)	(1.904.936,00)	34,500	(2.973.524,00)	56,100	82.068.178,30	(2.859,900)	77.113.874,15	(6,030)
Resultado Nominal	(213.114,05)	(6.923.178,36)	3.148,580	(1.970.121,17)	(71,540)	(3.870.000,00)	96,430	1.584.905,66	(140,950)	(2.750.089,00)	(273,520)
Dívida Pública Consolidada	1.281.971,93	1.461.979,84	14,040	1.620.000,00	10,810	1.750.000,00	8,020	1.349.056,60	(22,910)	1.192.595,23	(11,600)
Dívida Consolidada Líquida	(19.486.700,47)	(26.409.878,83)	35,530	(28.380.000,00)	7,460	(32.250.000,00)	13,640	(28.839.622,64)	(10,570)	(29.957.280,17)	3,880

INDICES DE INFLAÇÃO					
2010	2011	2012	2013	2014	2015
0,000	0,000	0,000	0,000	6,000	6,000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (b)	2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2012	4.476.710,18	3.396.226,45	1.080.483,73	1.080.483,73
2013	4.138.335,19	3.592.724,88	545.610,31	1.626.094,04
2014	3.833.982,06	3.668.573,18	165.408,88	1.791.502,92
2015	3.562.645,94	3.652.925,56	(90.279,62)	1.701.223,30
2016	3.276.305,13	3.784.462,03	(508.156,90)	1.193.066,40
2017	2.962.470,59	4.143.851,96	(1.181.381,37)	11.685,03
2018	2.721.804,55	4.213.521,14	(1.491.716,59)	(1.480.031,56)
2019	2.424.340,29	4.569.190,66	(2.144.850,37)	(3.624.881,93)
2020	2.227.436,91	4.569.166,14	(2.341.727,23)	(5.966.609,16)
2021	2.032.112,43	4.540.839,50	(2.508.727,07)	(8.475.336,23)
2022	1.840.370,98	4.566.487,12	(2.726.116,14)	(11.201.452,37)
2023	1.658.225,52	4.583.618,80	(2.925.393,28)	(14.126.845,65)
2024	1.516.898,25	4.454.484,10	(2.937.585,85)	(17.064.431,50)
2025	1.387.626,74	4.305.805,64	(2.918.178,90)	(19.982.610,40)
2026	1.254.858,87	4.196.170,18	(2.941.311,31)	(22.923.921,71)
2027	1.101.609,80	4.257.777,38	(3.156.167,58)	(26.080.089,29)
2028	1.002.747,68	4.132.048,69	(3.129.301,01)	(29.209.390,30)
2029	896.276,96	4.017.189,17	(3.120.912,21)	(32.330.302,51)
2030	775.794,57	4.015.921,16	(3.240.126,61)	(35.570.429,12)
2031	666.349,21	4.011.310,87	(3.344.961,66)	(38.915.390,78)
2032	584.840,29	3.900.062,60	(3.315.222,31)	(42.230.613,09)
2033	514.585,93	3.745.147,89	(3.230.561,96)	(45.461.175,05)
2034	441.533,53	3.616.450,61	(3.174.917,08)	(48.636.092,13)
2035	334.822,77	3.691.101,58	(3.356.278,81)	(51.992.370,94)
2036	240.768,03	3.788.163,47	(3.547.395,44)	(55.539.766,38)
2037	173.545,25	3.782.662,18	(3.609.116,93)	(59.148.883,31)
2038	130.250,80	3.667.264,40	(3.537.013,80)	(62.685.897,11)
2039	106.339,66	3.435.313,79	(3.328.974,13)	(66.014.871,24)
2040	69.200,24	3.268.199,40	(3.198.999,16)	(69.213.870,40)
2041	38.157,32	3.127.843,66	(3.089.686,34)	(72.303.556,74)
2042	23.245,12	2.926.208,28	(2.902.963,16)	(75.206.519,90)
2043	17.609,57	2.673.395,56	(2.655.785,99)	(77.862.305,89)
2044	12.506,59	2.428.376,04	(2.415.869,45)	(80.278.175,34)
2045	8.916,25	2.199.239,16	(2.190.322,91)	(82.468.498,25)
2046	6.403,24	1.982.912,90	(1.976.509,66)	(84.445.007,91)
2047	5.321,59	1.778.043,14	(1.772.721,55)	(86.217.729,46)
2048	4.691,43	1.587.480,33	(1.582.788,90)	(87.800.518,36)
2049	3.780,24	1.414.788,61	(1.411.008,37)	(89.211.526,73)
2050	3.001,59	1.257.887,15	(1.254.885,56)	(90.466.412,29)
2051	2.600,25	1.113.957,93	(1.111.357,68)	(91.577.769,97)
2052	2.246,57	983.154,42	(980.907,85)	(92.558.677,82)
2053	1.935,41	864.974,34	(863.038,93)	(93.421.716,75)
2054	1.682,24	758.513,11	(756.850,87)	(94.178.567,62)
2055	1.422,75	662.872,54	(661.449,79)	(94.840.017,41)
2056	1.213,66	577.215,23	(576.001,57)	(95.416.018,98)
2057	1.031,66	500.748,04	(499.716,38)	(95.915.735,36)
2058	873,84	432.724,27	(431.850,43)	(96.347.585,79)
2059	737,29	372.418,67	(371.681,38)	(96.719.267,17)
2060	619,46	319.158,75	(318.539,29)	(97.037.806,46)
2061	518,22	272.309,49	(271.791,27)	(97.309.597,73)
2062	431,71	231.267,22	(230.835,51)	(97.540.433,24)
2063	358,05	195.460,20	(195.102,15)	(97.735.535,39)
2064	295,41	164.351,33	(164.055,92)	(97.899.591,31)
2065	242,25	137.443,05	(137.200,80)	(98.036.792,11)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d exercício anterior) + (c)
2066	197,37	114.277,06	(114.079,69)	(98.150.871,80)
2067	159,76	94.433,90	(94.274,14)	(98.245.145,94)
2068	128,52	77.528,27	(77.399,75)	(98.322.545,69)
2069	102,79	63.206,34	(63.103,55)	(98.385.649,24)
2070	81,77	51.144,36	(51.062,59)	(98.436.711,83)
2071	64,69	41.047,69	(40.983,00)	(98.477.694,83)
2072	50,82	32.649,91	(32.599,09)	(98.510.293,92)
2073	39,53	25.712,45	(25.672,92)	(98.535.966,84)
2074	30,33	20.025,16	(19.994,85)	(98.555.961,69)
2075	22,87	15.403,99	(15.381,12)	(98.571.342,81)
2076	16,90	11.686,99	(11.670,09)	(98.583.012,90)
2077	12,21	8.731,29	(8.719,08)	(98.591.731,98)
2078	8,60	6.410,82	(6.402,22)	(98.598.134,20)
2079	5,89	4.615,25	(4.609,36)	(98.602.743,56)
2080	3,90	3.249,24	(3.245,34)	(98.605.988,90)
2081	2,49	2.230,43	(2.227,94)	(98.608.216,84)
2082	1,54	1.487,74	(1.486,20)	(98.609.703,04)
2083	0,92	960,97	(960,05)	(98.610.663,09)
2084	0,53	599,34	(598,81)	(98.611.261,90)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R$ 1,00

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

Setor / Programa Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista				Compensação
	Tributo / Contribuição	2013	2014	2015	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos objetivando sua maior exatidão e arrecadação.
Total		100.000,00	100.000,00	100.000,00	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art.4º, § 2º, inciso V

R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	8.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	—
(-) Transferências ao FUNDEB	—
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	—
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.000.000,00
Novas DOCC	5.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	3.000.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	244.607.518,00	DESPESAS CORRENTES	216.313.223,00
RECEITA TRIBUTARIA	56.455.563,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.924.469,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.525.975,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	18.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.047.424,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.369.854,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.703.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	167.139.556,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.736.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.276.250,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAME	5.276.250,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-19.524.600,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-19.524.600,00		
		Superavit	14.045.945,00
Total	230.359.168,00	Total	230.359.168,00
Superavit do orçamento corrente	14.045.945,00		
RECEITAS DE CAPITAL	311.727,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.908.360,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	INVESTIMENTOS	11.205.042,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	140.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	493.318,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	147.727,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	210.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00		
		Superavit	2.449.312,00
Total	14.357.672,00	Total	14.357.672,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	225.082.918,00	97,58 %	DESPESAS CORRENTES	216.313.223,00	93,78 %
RECEITAS DE CAPITAL	311.727,00	0,14 %	DESPESAS DE CAPITAL	11.908.360,00	5,16 %
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAME	5.276.250,00	2,29 %	RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	0,43 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	1.449.312,00	0,63 %
Total	230.670.895,00	100,00 %	Total	230.670.895,00	100,00 %

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			231.346.712,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		56.455.563,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		51.540.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	22.440.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	13.940.000,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Predial	8.900.000,00		
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Territorial	5.040.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.000.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	4.000.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	4.500.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	29.100.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	29.100.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/Servicos de Qualquer Natureza	28.000.000,00		
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/Servicos Qualquer Natureza-Super Simples	1.100.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		4.897.563,00	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	781.563,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	10.927,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	116.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	654.636,00		
1.1.2.1.99.01.00.00.00	Controle e Fisacalização	600.000,00		
1.1.2.1.99.02.00.00.00	Outras Taxas	54.636,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	4.116.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	500.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	16.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	3.000.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	600.000,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		18.000,00	
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	18.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.900.000,00	
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		2.900.000,00	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	2.900.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		398.593,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		5.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	5.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		393.593,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	393.593,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	FPM	17.300,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	IPI-UNIAO	1.000,00		
1.3.2.5.03.00.00.00.00	IPI-ESTADO	1.000,00		
1.3.2.5.04.00.00.00.00	ICMS	1.000,00		
1.3.2.5.05.00.00.00.00	Royalties	50.000,00		
1.3.2.5.06.00.00.00.00	FUNDEB-60%	20.000,00		
1.3.2.5.07.00.00.00.00	Salário Educação	75.000,00		
1.3.2.5.08.00.00.00.00	PNAE	19.000,00		
1.3.2.5.09.00.00.00.00	PNATE	600,00		
1.3.2.5.10.00.00.00.00	PDDE	1.000,00		
1.3.2.5.11.00.00.00.00	ITR	1.093,00		
1.3.2.5.12.00.00.00.00	Transf. Financ. LC 87	1.600,00		
1.3.2.5.13.00.00.00.00	PNAC	1.000,00		
1.3.2.5.15.00.00.00.00	Outros	190.000,00		
1.3.2.5.46.00.00.00.00	FUNDEB-40%	14.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.500,00	
1.6.0.0.14.00.00.00.00	Serv. de Inspeção e Fiscalização	1.500,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		162.304.056,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		159.877.127,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	59.077.127,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	17.243.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	15.600.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	43.000,00		
1.7.2.1.01.12.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Estados Export. Prod. Industr.	1.600.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	35.226.627,00		
1.7.2.1.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	5.800.000,00		
1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	29.426.627,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	4.227.500,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	3.200.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	820.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	85.000,00		
1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAP	1.000,00		
1.7.2.1.35.06.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAC	500,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	116.000,00		
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAEP	45.000,00		
1.7.2.1.35.99.02.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes PNAEP - Pré Escola	6.000,00		
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAEC - Creche	65.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	280.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	2.100.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	80.300.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	80.300.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	78.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	200.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.500.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB_60%	12.500.000,00		
1.7.2.4.03.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB_40%	8.000.000,00		
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		30.000,00	
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		10.927,00	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		2.386.002,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	405.502,00		
1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf de Conv.da União Destin Progr Assist Social	292.229,00		
1.7.6.1.03.01.00.00.00	FMAS/GDBF	43.260,00		
1.7.6.1.03.02.00.00.00	PBF	75.795,00		
1.7.6.1.03.03.00.00.00	PTMC (CER)	54.075,00		
1.7.6.1.03.04.00.00.00	PBT	21.854,00		
1.7.6.1.03.05.00.00.00	PFMC (Sentinela)	97.335,00		
1.7.6.1.05.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. San. Básí	10.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	103.273,00		
1.7.6.1.99.07.00.00.00	BOLSA FAMÍLIA	5.000,00		
1.7.6.1.99.11.00.00.00	FMDCA	45.000,00		
1.7.6.1.99.21.00.00.00	CORREIOS	1.000,00		
1.7.6.1.99.26.00.00.00	Outras	52.273,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.980.500,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. para o SUS	12.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.968.500,00		
1.7.6.2.99.02.00.00.00	CONSTRUÇÃO P S	1.968.500,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.287.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		4.125.000,00	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	822.000,00		
1.9.1.1.36.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	10.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	2.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	10.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	800.000,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	800.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	2.860.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	430.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	5.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	25.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	2.400.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	3.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	3.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	440.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	440.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		225.000,00	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	220.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	220.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.837.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.800.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	3.800.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	37.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	37.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.100.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.100.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			24.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		15.000,00	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alien. de Bens Móveis Adquir c/ Rec não Vinculado	10.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	5.000,00		
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		5.000,00	
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	5.000,00		
2.5.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.000,00	
2.5.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas		4.000,00	
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-19.524.600,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-19.524.600,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-19.524.600,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.504.600,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.448.600,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação FUNDEB-FPM	-3.120.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-8.600,00		
9.1.7.2.1.01.12.00.00.00	Dedução de Receita p/formação do FUNDEB-IPI Exp.	-320.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-56.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-16.020.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-16.020.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/formação do FUNDEB-ICMS.	-15.600.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-420.000,00		
			Total das receitas:	**211.846.112,00**
			Total por entidade:	**211.846.112,00**
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.682.331,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		146.831,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		146.831,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	146.831,00		
1.3.2.5.23.00.00.00.00	Rendimentos de aplicação - RT	1.000,00		
1.3.2.5.27.00.00.00.00	Rend.de aplic.- Royalties	1.500,00		
1.3.2.5.36.00.00.00.00	Rend. de aplic. - Farm. Básica	1.000,00		
1.3.2.5.37.00.00.00.00	Rend.de aplic. - Serv.Hospitalares	2.231,00		
1.3.2.5.38.00.00.00.00	Rend.de aplic. /PAB Fixo	2.000,00		
1.3.2.5.43.00.00.00.00	Rend.de aplic/Outros Conv.Federais	2.200,00		
1.3.2.5.47.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLATB	75.000,00		
1.3.2.5.48.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLMAC	20.000,00		
1.3.2.5.49.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLMAC	28.000,00		
1.3.2.5.50.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLGES	5.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.5.51.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - BLAFB	7.500,00		
1.3.2.5.59.00.00.00.00	Rend. de Aplicação - DST/AIDS	1.400,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.700.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde	2.700.000,00		
1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serv. Hospitalares	2.700.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.835.500,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.235.500,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	905.500,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	905.500,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Piso de atenção Basica (PAB-FIXO)	892.500,00		
1.7.2.1.33.15.00.00.00	GESTÃO SUS	13.000,00		
1.7.2.1.33.15.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS	13.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.330.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	3.330.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Programa de Saúde da Família - PSF	2.600.000,00		
1.7.2.2.33.03.00.00.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Progr. de Assist. Farmacêutica Básica	330.000,00		
1.7.2.2.33.06.00.00.00	Progr. de Vigil.Epidemiológica(Vigisus)	395.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		600.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	50.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	50.000,00		
1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	50.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	550.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. dos Est. para o SUS	550.000,00		
			Total das receitas:	**7.682.331,00**
			Total por entidade:	**7.682.331,00**
Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.574.975,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.625.975,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.625.975,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	2.625.975,00		
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronal de Servidor Ativo Civil	55.650,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	2.422.450,00		
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Prefeitura Municipal	2.200.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Camara Municipal	160.000,00		
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Fundação Mário Peixoto	30.450,00		
1.2.1.0.29.07.05.00.00	Previ Mangaratiba	32.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo para o RPPS	98.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista para o RPPS	5.775,00		
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	44.100,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.500.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.500.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.500.000,00		
1.3.2.5.45.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	2.500.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		449.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		381.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	381.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financ entre Regime Geral e RPPS	380.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		68.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	68.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			140.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		140.000,00	
2.3.0.0.70.00.00.00.00	Outras Amort. de Empréstimos	140.000,00		
2.3.0.0.70.02.00.00.00	Amort. de Emprestimos - Em Contratos	140.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			5.276.250,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.276.250,00	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.276.250,00	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	5.276.250,00		
7.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. Servidor Ativo Civil	4.886.250,00		
7.2.1.0.29.07.01.00.00	Prefeitura Municipal de Mangaratiba - Patronal	4.698.750,00		
7.2.1.0.29.07.02.00.00	Camara Municipal - Patronal	157.500,00		
7.2.1.0.29.07.03.00.00	Fundação Mário Peixoto - Patronal	30.000,00		
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Patronal	390.000,00		
			Total das receitas:	**10.991.225,00**
			Total por entidade:	**10.991.225,00**
Entidade: 4 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
				3.500,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
1.3.2.5.23.00.00.00.00	Rendimentos de aplicação - RT		1.500,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00		
1.6.0.0.01.00.00.00.00	Serv. Comerciais	1.500,00		
1.6.0.0.01.06.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais			147.727,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		147.727,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		147.727,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	116.227,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	116.227,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	31.500,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	31.500,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados			
			Total das receitas:	**151.227,00**
			Total por entidade:	**151.227,00**
			Total geral:	**230.670.895,00**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				163.377.148,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87.326.457,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		82.627.707,00	
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	352.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.509.830,00		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 60 %	12.520.000,00		
3.1.90.11.02.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 40 %	6.600.000,00		
3.1.90.11.03.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.389.830,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	4.352.250,00		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	10.500,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para o Regime Geral da Previdência	4.341.750,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.150.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	262.827,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		4.698.750,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	4.698.750,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	4.698.750,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.050.691,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		302.400,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	302.400,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		75.748.291,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	224.556,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.916.808,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	16.916.808,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	54.709,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	283.686,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	217.312,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.684.624,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52.576.310,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.260.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	217.350,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.260.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	52.936,00		
				9.634.675,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.931.357,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.931.357,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	5.183.954,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.195.219,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	546.934,00		
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.250,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		493.318,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		493.318,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	493.318,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		210.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		210.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	210.000,00		
				249.312,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		249.312,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		249.312,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	249.312,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	249.312,00		
		Total das despesas:		**173.261.135,00**
		Total da entidade:		**173.261.135,00**
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				34.803.581,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		25.780.331,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		25.390.331,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	10.500,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.649.831,00		
3.1.90.11.03.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.649.831,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.730.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para o Regime Geral da Previdência	2.730.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		390.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	390.000,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	390.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.023.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.023.250,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	78.750,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.300.000,00		
3.3.90.30.09.00.00.00	Material - Medicamento	1.898.550,00		
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	670.000,00		
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	313.950,00		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	1.531.500,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	1.886.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.250,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	492.450,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.141.550,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.250,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.245.900,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.245.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.245.900,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	220.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.025.900,00		
		Total das despesas:		**36.049.481,00**
		Total da entidade:		**36.049.481,00**
Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.233.517,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.177.554,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.177.554,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	4.200.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.300.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	5.460,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645.540,00		
3.1.90.11.03.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645.540,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	17.850,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para o Regime Geral da Previdência	17.850,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.244,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	5.460,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.055.963,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.055.963,00	
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciarios	1.673.808,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	11.130,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	81.070,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	81.070,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	11.130,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	86.520,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.552,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158.655,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.100,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			557.708,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		557.708,00	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		557.708,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	55.650,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	55.808,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	446.250,00		
				1.000.000,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.000.000,00	
7.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		1.000.000,00	
7.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			
				1.200.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.200.000,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.200.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.200.000,00		
		Total das despesas:		**10.991.225,00**
		Total da entidade:		**10.991.225,00**
Entidade: 4 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			1.346.727,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.001.627,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		971.627,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	5.250,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	881.327,00		
3.1.90.11.03.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	881.327,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	84.000,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contribuição para o Regime Geral da Previdência	84.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.050,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	30.000,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	30.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		345.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		345.100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	6.300,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	63.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	63.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	10.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	99.750,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163.450,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.050,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.050,00		
				202.327,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		202.327,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		202.327,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	166.627,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.700,00		
		Total das despesas:		**1.549.054,00**
		Total da entidade:		**1.549.054,00**
Entidade: 5 CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			8.552.250,00
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.638.500,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.481.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	26.250,00		
3.1.90.07.00.00.00.00	Contribuicao a Entidades Fechadas de Previdencia	26.250,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	5.250,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.327.700,00		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 5 CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.11.03.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.327.700,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	18.900,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	31.500,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	45.150,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais		157.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	157.500,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	157.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		18.900,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		18.900,00	
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	18.900,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.894.850,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.894.850,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	315.000,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	315.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	661.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	36.750,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	5.250,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	913.500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	73.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	42.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	826.350,00		
				267.750,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		267.750,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		267.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	57.750,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	210.000,00		
		Total das despesas:		**8.820.000,00**
		Total da entidade:		**8.820.000,00**
		Total geral:		**230.670.895,00**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
	122 Administração Geral
	272 Previdência do Regime Estatutário
4 Administração	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	126 Tecnologia da Informatização
	128 Formação de Recursos Humanos
	244 Assistência Comunitária
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
	392 Difusão Cultural
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	122 Administração Geral
	244 Assistência Comunitária
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	602 Promoção da Produção Animal
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	452 Serviços Urbanos
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**493.318,00**	**4.232.419,00**	**0,00**	**4.725.737,00**
Órgão: 01.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINEDTE**	**493.318,00**	**4.232.419,00**	**0,00**	**4.725.737,00**
Unidade: 01.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**				
04	Administração	493.318,00	3.983.107,00		4.476.425,00
04.122	Administração Geral	493.318,00	3.983.107,00		4.476.425,00
04.122.052	Administração Geral		3.248.107,00		3.248.107,00
04.122.052.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		595.871,00		595.871,00
04.122.052.2.003	Serviço de Apoio Administrativo		2.598.965,00		2.598.965,00
04.122.052.2.008	Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica		5.250,00		5.250,00
04.122.052.2.010	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		48.021,00		48.021,00
04.122.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	493.318,00	735.000,00		1.228.318,00
04.122.901.1.001	Aquisição de Imóveis	493.318,00			493.318,00
04.122.901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis		735.000,00		735.000,00
28	Encargos Especiais		249.312,00		249.312,00
28.846	Outros Encargos Especiais		249.312,00		249.312,00
28.846.999	Reserva de Contigência		249.312,00		249.312,00
28.846.999.2.009	Reserva de Contigência		249.312,00		249.312,00
		0,00	**47.740,00**	**0,00**	**47.740,00**
Órgão: 02.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**47.740,00**	**0,00**	**47.740,00**
Unidade: 02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**				
04	Administração		47.740,00		47.740,00
04.122	Administração Geral		47.740,00		47.740,00
04.122.052	Administração Geral		47.740,00		47.740,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		47.740,00		47.740,00
		0,00	**835.800,00**	**0,00**	**835.800,00**
Órgão: 03.00	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**835.800,00**	**0,00**	**835.800,00**
Unidade: 03.01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04	Administração		835.800,00		835.800,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		764.284,00		764.284,00
04.062.010	Defesa da Ordem Jurídica		764.284,00		764.284,00
04.062.010.2.055	Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		764.284,00		764.284,00
04.122	Administração Geral		71.516,00		71.516,00
04.122.052	Administração Geral		71.516,00		71.516,00
04.122.052.2.054	Manutenção da Procuradoria Geral		71.516,00		71.516,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**0,00**	**44.198.598,00**	**0,00**	**44.198.598,00**
Órgão: 04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**44.198.598,00**	**0,00**	**44.198.598,00**
Unidade: 04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
04	Administração		42.938.598,00		42.938.598,00
04.122	Administração Geral		42.924.948,00		42.924.948,00
04.122.052	Administração Geral		42.924.948,00		42.924.948,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		113.925,00		113.925,00
04.122.052.2.005	Encargos com a Diretoria de Compras		101.623,00		101.623,00
04.122.052.2.015	Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administ		40.145.300,00		40.145.300,00
04.122.052.2.016	Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		2.564.100,00		2.564.100,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		13.650,00		13.650,00
04.128.058	TREINAMENTO E CAPACAC. DE REC. HUMANOS		13.650,00		13.650,00
04.128.058.2.017	Reciclagem e Treinamento de Funcionários		13.650,00		13.650,00
11	Trabalho		1.260.000,00		1.260.000,00
11.331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador		1.260.000,00		1.260.000,00
11.331.303	Vale Transporte		1.260.000,00		1.260.000,00
11.331.303.2.018	Distribuição de Vale Transporte		1.260.000,00		1.260.000,00
		0,00	**919.800,00**	**0,00**	**919.800,00**
Órgão: 05.00	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**919.800,00**	**0,00**	**919.800,00**
Unidade: 05.01	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				
04	Administração		919.800,00		919.800,00
04.122	Administração Geral		919.800,00		919.800,00
04.122.052	Administração Geral		919.800,00		919.800,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		138.600,00		138.600,00
04.122.052.2.041	NOVA GESTÃO/OTIMIZAÇÃO DOS PROC. DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		594.300,00		594.300,00
04.122.052.2.042	GESTÃO POR INDICADORES		65.100,00		65.100,00
04.122.052.2.043	INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		52.500,00		52.500,00
04.122.052.2.045	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		69.300,00		69.300,00
		0,00	**12.296.697,00**	**0,00**	**12.296.697,00**
Órgão: 06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**0,00**	**12.296.697,00**	**0,00**	**12.296.697,00**
Unidade: 06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
04	Administração		6.411.447,00		6.411.447,00
04.122	Administração Geral		53.043,00		53.043,00
04.122.052	Administração Geral		37.131,00		37.131,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		37.131,00		37.131,00
04.122.904	Ações de Informática		15.912,00		15.912,00
04.122.904.2.020	Manut. do Sist. de Informatica e Process. Dados		15.912,00		15.912,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**10.343.540,00**	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Órgão: 06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**0,00**	**12.296.697,00**	**0,00**	**12.296.697,00**
Unidade: 06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**0,00**	**12.296.697,00**	**0,00**	**12.296.697,00**
04	Administração		6.411.447,00		6.411.447,00
04.123	Administração Financeira		6.358.404,00		6.358.404,00
04.123.051	Planejamento e Orçamentação		99.750,00		99.750,00
04.123.051.2.028	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria		99.750,00		99.750,00
04.123.053	Administração de Receitas		6.258.654,00		6.258.654,00
04.123.053.2.021	Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.		6.258.654,00		6.258.654,00
11	Trabalho		1.260.000,00		1.260.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.260.000,00		1.260.000,00
11.331.911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor		1.260.000,00		1.260.000,00
11.331.911.2.030	Transferência de Recursos para o Pasep		1.260.000,00		1.260.000,00
28	Encargos Especiais		4.625.250,00		4.625.250,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		4.625.250,00		4.625.250,00
28.843.908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.		4.625.250,00		4.625.250,00
28.843.908.2.029	Gerenciamento da Dívida Ativa		4.625.250,00		4.625.250,00
Órgão: 07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.151.418,00**	**0,00**	**1.151.418,00**
Unidade: 07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.151.418,00**	**0,00**	**1.151.418,00**
04	Administração		43.050,00		43.050,00
04.122	Administração Geral		43.050,00		43.050,00
04.122.052	Administração Geral		43.050,00		43.050,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		43.050,00		43.050,00
08	Assistência Social		1.108.368,00		1.108.368,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		281.190,00		281.190,00
08.243.122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		281.190,00		281.190,00
08.243.122.2.077	Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc		281.190,00		281.190,00
08.244	Assistência Comunitária		827.178,00		827.178,00
08.244.125	Assistência à Comunidades		827.178,00		827.178,00
08.244.125.2.078	Manutenção do Fundo Municipal Assitencia Social		669.048,00		669.048,00
08.244.125.2.106	Manutenção dos Centros de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente		158.130,00		158.130,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade:	**1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**0,00**	**177.450,00**	**0,00**	**177.450,00**
Órgão:	**08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**	**0,00**	**177.450,00**	**0,00**	**177.450,00**
Unidade:	**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**				
			79.800,00		79.800,00
04	Administração		47.250,00		47.250,00
04.122	Administração Geral		47.250,00		47.250,00
04.122.052	Administração Geral		47.250,00		47.250,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		32.550,00		32.550,00
04.244	Assistência Comunitária		32.550,00		32.550,00
04.244.002	Assuntos Institucionais		32.550,00		32.550,00
04.244.002.2.085	Projeto da Igualdade Racial		97.650,00		97.650,00
14	Direitos da Cidadania		97.650,00		97.650,00
14.244	Assistência Comunitária		97.650,00		97.650,00
14.244.002	Assuntos Institucionais		32.550,00		32.550,00
14.244.002.2.046	Projeto Melhor Idade		32.550,00		32.550,00
14.244.002.2.083	Projeto Mulher		32.550,00		32.550,00
14.244.002.2.084	Projeto Juventude				
		9.686.314,00	**32.681.846,00**	**0,00**	**42.368.160,00**
Órgão:	**09.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**	**9.686.314,00**	**32.681.846,00**	**0,00**	**42.368.160,00**
Unidade:	**09.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**				
		3.506.328,00	267.717,00		3.774.045,00
04	Administração	3.506.328,00	267.717,00		3.774.045,00
04.122	Administração Geral		267.717,00		267.717,00
04.122.052	Administração Geral		207.617,00		207.617,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		60.100,00		60.100,00
04.122.052.2.049	Indenização por Danos Causados pela PMM	3.506.328,00			3.506.328,00
04.122.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	3.506.328,00			3.506.328,00
04.122.901.1.002	Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	928.818,00			928.818,00
10	Saúde	928.818,00			928.818,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	928.818,00			928.818,00
10.302.210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	928.818,00			928.818,00
10.302.210.1.011	Construção, Reforma e Ampliação do HMVSB e Postos	2.616.717,00			2.616.717,00
12	Educação	2.616.717,00			2.616.717,00
12.361	Ensino Fundamental	684.281,00			684.281,00
12.361.403	Ensino Fundamental	684.281,00			684.281,00
12.361.403.1.009	Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	1.932.436,00			1.932.436,00
12.361.404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.932.436,00			1.932.436,00
12.361.404.1.008	Contrução, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares				

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**10.343.540,00**	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Órgão: 09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**	**9.686.314,00**	**32.681.846,00**	**0,00**	**42.368.160,00**
Unidade: 09.01	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**	**9.686.314,00**	**32.681.846,00**	**0,00**	**42.368.160,00**
14	Direitos da Cidadania		478.256,00		478.256,00
14.452	Serviços Urbanos		478.256,00		478.256,00
14.452.505	Serviços Funerários		478.256,00		478.256,00
14.452.505.2.051	Manut. e Conserv. Cemitérios e Capelas Mort		478.256,00		478.256,00
15	Urbanismo	632.415,00	22.823.435,00		23.455.850,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	632.415,00			632.415,00
15.451.104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	124.263,00			124.263,00
15.451.104.1.012	Obra de Contenção de Encostas	124.263,00			124.263,00
15.451.501	Vias e Logradouros Urbanos	508.152,00			508.152,00
15.451.501.1.006	Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.	508.152,00			508.152,00
15.452	Serviços Urbanos		22.823.435,00		22.823.435,00
15.452.501	Vias e Logradouros Urbanos		3.598.184,00		3.598.184,00
15.452.501.2.033	Manutenção de Logradouros Públicos		3.598.184,00		3.598.184,00
15.452.504	Serviços de Limpeza Urbana		18.133.903,00		18.133.903,00
15.452.504.2.040	Manutenção Aterro Sanitário		964.354,00		964.354,00
15.452.504.2.050	Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo		17.169.549,00		17.169.549,00
15.452.507	Parques e Jardins		1.091.348,00		1.091.348,00
15.452.507.2.032	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		1.091.348,00		1.091.348,00
16	Habitação	437.091,00			437.091,00
16.482	Habitação Urbana	437.091,00			437.091,00
16.482.515	Habitações Urbanas	437.091,00			437.091,00
16.482.515.1.003	Construção de Unidades Habitacionais	437.091,00			437.091,00
17	Saneamento	669.548,00	705.299,00		1.374.847,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	669.548,00	705.299,00		1.374.847,00
17.512.611	Saneamento Básico Urbano	669.548,00	705.299,00		1.374.847,00
17.512.611.1.004	Obras de Saneamento e Dragagem	669.548,00			669.548,00
17.512.611.2.035	Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. d'água		705.299,00		705.299,00
23	Comércio e Serviços		99.936,00		99.936,00
23.695	Turismo		99.936,00		99.936,00
23.695.705	Promoção do Turismo		99.936,00		99.936,00
23.695.705.2.038	Manutenção Parque Municipal Eventos		99.936,00		99.936,00
25	Energia	295.035,00	6.207.436,00		6.502.471,00
25.752	Energia Elétrica	295.035,00	6.207.436,00		6.502.471,00
25.752.506	Iluminação Pública	295.035,00	6.207.436,00		6.502.471,00
25.752.506.1.005	Eletrificação de Área Urbanas e Rurais	295.035,00			295.035,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**9.686.314,00**	**32.681.846,00**	**0,00**	**42.368.160,00**
Órgão: 09.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**	**9.686.314,00**	**32.681.846,00**	**0,00**	**42.368.160,00**
Unidade: 09.01	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**				
25	Energia	295.035,00	6.207.436,00		6.502.471,00
25.752	Energia Elétrica	295.035,00	6.207.436,00		6.502.471,00
25.752.506	Iluminação Pública	295.035,00	6.207.436,00		6.502.471,00
25.752.506.2.034	Manutenção Rede de Energia Elétrica		6.207.436,00		6.207.436,00
26	Transporte	218.545,00	2.099.767,00		2.318.312,00
26.452	Serviços Urbanos	218.545,00	2.099.767,00		2.318.312,00
26.452.902	Aquisição de Veiculos e Manut. Serv. Transp.	218.545,00	2.099.767,00		2.318.312,00
26.452.902.1.013	Aquisição de Veiculos, Máquinas e Equipamentos	218.545,00			218.545,00
26.452.902.2.052	Manut. Garagem e Oficina Municipal		2.099.767,00		2.099.767,00
27	Desporto e Lazer	381.817,00			381.817,00
27.813	Lazer	381.817,00			381.817,00
27.813.720	Desporto de Rendimento	381.817,00			381.817,00
27.813.720.1.010	Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes	381.817,00			381.817,00
		0,00	**249.947,00**	**0,00**	**249.947,00**
Órgão: 10.00	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB E RENDA**	**0,00**	**249.947,00**	**0,00**	**249.947,00**
Unidade: 10.01	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB E RENDA**				
04	Administração		249.947,00		249.947,00
04.122	Administração Geral		90.176,00		90.176,00
04.122.052	Administração Geral		90.176,00		90.176,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		90.176,00		90.176,00
04.126	Tecnologia da Informatização		159.771,00		159.771,00
04.126.057	Tecnologia de Informação		159.771,00		159.771,00
04.126.057.2.074	Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação		159.771,00		159.771,00
		0,00	**21.216,00**	**0,00**	**21.216,00**
Órgão: 11.00	**SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**	**0,00**	**21.216,00**	**0,00**	**21.216,00**
Unidade: 11.01	**SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**				
04	Administração		21.216,00		21.216,00
04.122	Administração Geral		21.216,00		21.216,00
04.122.052	Administração Geral		21.216,00		21.216,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		21.216,00		21.216,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**0,00**	**687.750,00**	**0,00**	**687.750,00**
Órgão: 12.00	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA**	**0,00**	**687.750,00**	**0,00**	**687.750,00**
Unidade: 12.01	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA**				
			561.750,00		561.750,00
18	Gestão Ambiental		509.250,00		509.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		509.250,00		509.250,00
18.541.003	Preservação do Meio Ambiente		152.250,00		152.250,00
18.541.003.2.086	Monitoramento da Qualidade do Ar		52.500,00		52.500,00
18.541.003.2.087	Monitoramento da Qualidade da Água das Bac ias Hidr. Litorâneas		52.500,00		52.500,00
18.541.003.2.088	Projeto Bazineabilidade		52.500,00		52.500,00
18.541.003.2.089	Projeto Mata Atlântica		157.500,00		157.500,00
18.541.003.2.090	Recuperação de Áreas Degradadas		42.000,00		42.000,00
18.541.003.2.092	Educação Ambiental na Escola		52.500,00		52.500,00
18.542	Controle Ambiental		52.500,00		52.500,00
18.542.003	Preservação do Meio Ambiente		52.500,00		52.500,00
18.542.003.2.091	Atualizazção do Conhecimento em Licenciamento Ambiental		126.000,00		126.000,00
20	Agricultura		126.000,00		126.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal		126.000,00		126.000,00
20.602.654	Melhoria da Produção Pesqueira		126.000,00		126.000,00
20.602.654.2.072	Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro				
		0,00	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Órgão: 13.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Unidade: 13.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**				
			42.000,00		42.000,00
04	Administração		42.000,00		42.000,00
04.122	Administração Geral		42.000,00		42.000,00
04.122.052	Administração Geral		42.000,00		42.000,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario				
		0,00	**4.431.524,00**	**0,00**	**4.431.524,00**
Órgão: 14.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**	**0,00**	**4.431.524,00**	**0,00**	**4.431.524,00**
Unidade: 14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**				
			386.399,00		386.399,00
04	Administração		386.399,00		386.399,00
04.122	Administração Geral		386.399,00		386.399,00
04.122.052	Administração Geral		386.399,00		386.399,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		3.476.550,00		3.476.550,00
23	Comércio e Serviços		3.476.550,00		3.476.550,00
23.695	Turismo		3.476.550,00		3.476.550,00
23.695.705	Promoção do Turismo		3.476.550,00		3.476.550,00
23.695.705.2.012	Serviços de Promoção,Divulgação e Real. de Eventos				

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**0,00**	**4.431.524,00**	**0,00**	**4.431.524,00**
Órgão: 14.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**	**0,00**	**4.431.524,00**	**0,00**	**4.431.524,00**
Unidade: 14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**				
			568.575,00		568.575,00
27	Desporto e Lazer		568.575,00		568.575,00
27.813	Lazer		568.575,00		568.575,00
27.813.720	Desporto de Rendimento		266.175,00		266.175,00
27.813.720.2.095	Serv. de Construção e Manutenção de Espaços Públicos Turisticos		302.400,00		302.400,00
27.813.720.2.243	Apoio ao Desporto				
		0,00	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Órgão: 15.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Unidade: 15.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**				
			42.000,00		42.000,00
04	Administração		42.000,00		42.000,00
04.122	Administração Geral		42.000,00		42.000,00
04.122.052	Administração Geral		42.000,00		42.000,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario				
		0,00	**809.600,00**	**0,00**	**809.600,00**
Órgão: 16.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**	**0,00**	**809.600,00**	**0,00**	**809.600,00**
Unidade: 16.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**				
			552.350,00		552.350,00
04	Administração		552.350,00		552.350,00
04.122	Administração Geral		552.350,00		552.350,00
04.122.052	Administração Geral		112.350,00		112.350,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		440.000,00		440.000,00
04.122.052.2.022	Manutenção Diretoria de Transito		225.750,00		225.750,00
06	Segurança Pública		225.750,00		225.750,00
06.181	Policiamento		225.750,00		225.750,00
06.181.801	Gestão da Política de Seg. Pública		225.750,00		225.750,00
06.181.801.2.023	Encargos com a Guarda Municipal		31.500,00		31.500,00
18	Gestão Ambiental		31.500,00		31.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		31.500,00		31.500,00
18.541.616	Proteção de Florestas e Reflorestamento		31.500,00		31.500,00
18.541.616.2.026	Encargos com a Guarda Florestal				

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**0,00**	**423.409,00**	**0,00**	**423.409,00**
Órgão: 17.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**423.409,00**	**0,00**	**423.409,00**
Unidade: 17.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	Saúde		423.409,00		423.409,00
10.122	Administração Geral		423.409,00		423.409,00
10.122.052	Administração Geral		423.409,00		423.409,00
10.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		423.409,00		423.409,00
Órgão: 18.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**163.908,00**	**54.876.886,00**	**0,00**	**55.040.794,00**
Unidade: 18.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**163.908,00**	**54.876.886,00**	**0,00**	**55.040.794,00**
12	Educação	163.908,00	54.876.886,00		55.040.794,00
12.122	Administração Geral		627.674,00		627.674,00
12.122.052	Administração Geral		627.674,00		627.674,00
12.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		102.674,00		102.674,00
12.122.052.2.104	Programa um Computador por Aluno		525.000,00		525.000,00
12.361	Ensino Fundamental		49.921.242,00		49.921.242,00
12.361.251	Alimentação Escolar		1.410.649,00		1.410.649,00
12.361.251.2.058	Distribuição de Merenda Escolar		1.410.649,00		1.410.649,00
12.361.303	Vale Transporte		72.141,00		72.141,00
12.361.303.2.065	Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		72.141,00		72.141,00
12.361.403	Ensino Fundamental		48.438.452,00		48.438.452,00
12.361.403.2.059	Apoio ao Projeto Esporte na Escola		15.912,00		15.912,00
12.361.403.2.064	Encargos com Ensino Fundamental		4.879.213,00		4.879.213,00
12.361.403.2.067	Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional		43.459.327,00		43.459.327,00
12.361.403.2.105	Oficina de Arte		84.000,00		84.000,00
12.362	Ensino Médio		286.442,00		286.442,00
12.362.410	Ensino Medio Regular		286.442,00		286.442,00
12.362.410.2.081	ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO		286.442,00		286.442,00
12.364	Ensino Superior		3.262.938,00		3.262.938,00
12.364.435	Assistência a Estudantes do Ens.Sup. de Graduação		3.262.938,00		3.262.938,00
12.364.435.2.066	Auxilio para o Transporte Escolar		3.262.938,00		3.262.938,00
12.365	Educação Infantil		526.158,00		526.158,00
12.365.401	Educação Infantil		526.158,00		526.158,00
12.365.401.2.057	Adm. Creches Municipais		349.096,00		349.096,00
12.365.401.2.061	Encargos com a Educação Infantil		177.062,00		177.062,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		42.432,00		42.432,00
12.366.451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		21.216,00		21.216,00
12.366.451.2.062	Encargos com Ensino Supletivo		21.216,00		21.216,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.595,00**	**0,00**	**173.261.135,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**163.908,00**	**54.876.886,00**	**0,00**	**55.040.794,00**
Órgão: 18.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**163.908,00**	**54.876.886,00**	**0,00**	**55.040.794,00**
Unidade: 18.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
		163.908,00	54.876.886,00		55.040.794,00
12	Educação		42.432,00		42.432,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		21.216,00		21.216,00
12.366.452	Combate ao Analfabetismo		21.216,00		21.216,00
12.366.452.2.063	Encargos com Erradicação Analfabetismo	163.908,00			163.908,00
12.367	Educação Especial	163.908,00			163.908,00
12.367.463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	163.908,00			163.908,00
12.367.463.1.014	Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		210.000,00		210.000,00
12.392	Difusão Cultural		210.000,00		210.000,00
12.392.473	Difusão Cultural		210.000,00		210.000,00
12.392.473.2.103	Livro na Escola				
		0,00	**321.510,00**	**0,00**	**321.510,00**
Órgão: 19.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	**0,00**	**321.510,00**	**0,00**	**321.510,00**
Unidade: 19.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**				
			321.510,00		321.510,00
04	Administração		321.510,00		321.510,00
04.122	Administração Geral		321.510,00		321.510,00
04.122.052	Administração Geral		68.250,00		68.250,00
04.122.052.2.044	Manutenção do Gabinete do Secretário		253.260,00		253.260,00
04.122.052.2.047	Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven				
		0,00	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Órgão: 20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
Unidade: 20.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**				
			42.000,00		42.000,00
04	Administração		42.000,00		42.000,00
04.122	Administração Geral		42.000,00		42.000,00
04.122.052	Administração Geral		42.000,00		42.000,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario				
		0,00	**3.725.629,00**	**0,00**	**3.725.629,00**
Órgão: 21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**3.725.629,00**	**0,00**	**3.725.629,00**
Unidade: 21.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				
			3.725.629,00		3.725.629,00
04	Administração		3.725.629,00		3.725.629,00
04.122	Administração Geral		2.845.500,00		2.845.500,00
04.122.052	Administração Geral		2.845.500,00		2.845.500,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		880.129,00		880.129,00
04.122.059	Comunicação Social		303.629,00		303.629,00
04.122.059.2.006	Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.				

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		10.343.540,00	**162.917.596,00**	**0,00**	**173.261.136,00**
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**	**0,00**	**3.725.629,00**	**0,00**	**3.725.629,00**
Órgão: 21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**3.725.629,00**	**0,00**	**3.725.629,00**
Unidade: 21.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				
			3.725.629,00		3.725.629,00
04	Administração		3.725.629,00		3.725.629,00
04.122	Administração Geral		880.129,00		880.129,00
04.122.059	Comunicação Social		576.500,00		576.500,00
04.122.059.2.007	Encargos com a Publicação de Atos Oficiais				
		0,00	**702.356,00**	**0,00**	**702.356,00**
Órgão: 22.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**0,00**	**702.356,00**	**0,00**	**702.356,00**
Unidade: 22.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**				
			183.750,00		183.750,00
04	Administração		183.750,00		183.750,00
04.122	Administração Geral		183.750,00		183.750,00
04.122.052	Administração Geral		183.750,00		183.750,00
04.122.052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretario		518.606,00		518.606,00
06	Segurança Pública		518.606,00		518.606,00
06.182	Defesa Civil		518.606,00		518.606,00
06.182.004	Estruturação e Manutenção da Defesa Civil		38.640,00		38.640,00
06.182.004.2.096	Praias Seguras		127.806,00		127.806,00
06.182.004.2.097	Prevenção Para Emergências e Desastres - NUDEC		13.020,00		13.020,00
06.182.004.2.098	Defesa Civil Junior		194.985,00		194.985,00
06.182.004.2.099	Distrital de Defesa Civil - Ilhas		70.560,00		70.560,00
06.182.004.2.100	Capacitação de Agentes de Defesa Civil		34.430,00		34.430,00
06.182.004.2.101	Golfinhos da Defesa Civil		39.165,00		39.165,00
06.182.004.2.102	Defesa Civil Senior				
		63.000,00	**35.986.481,00**	**0,00**	**36.049.481,00**
Entidade: 2	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**63.000,00**	**35.986.481,00**	**0,00**	**36.049.481,00**
Órgão: 24.00	**Fundo de Saúde de Mangaratiba**	**63.000,00**	**35.986.481,00**	**0,00**	**36.049.481,00**
Unidade: 24.01	**Gabinete do Secretário**				
		63.000,00	35.986.481,00		36.049.481,00
10	Saúde		23.106.750,00		23.106.750,00
10.122	Administração Geral		23.106.750,00		23.106.750,00
10.122.052	Administração Geral		22.996.500,00		22.996.500,00
10.122.052.2.014	Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde		68.250,00		68.250,00
10.122.052.2.019	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		42.000,00		42.000,00
10.122.052.2.082	Manutenção do Gabinete do Secretário	63.000,00	9.749.331,00		9.812.331,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	63.000,00	9.749.331,00		9.812.331,00
10.302.210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	63.000,00			63.000,00
10.302.210.1.101	Construção, Ref. e Amp. do HMVSB e Postos		9.749.331,00		9.749.331,00
10.302.210.2.025	Manutenção do H.M.V.S.B. e dos Postos				

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**63.000,00**	**35.986.481,00**	**0,00**	**36.049.481,00**
Órgão: 24.00	**Fundo de Saúde de Mangaratiba**	**63.000,00**	**35.986.481,00**	**0,00**	**36.049.481,00**
Unidade: 24.01	**Gabinete do Secretário**	**63.000,00**	**35.986.481,00**	**0,00**	**36.049.481,00**
10	Saúde	63.000,00	35.986.481,00		36.049.481,00
10.304	Vigilância Sanitária		226.600,00		226.600,00
10.304.246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços		226.600,00		226.600,00
10.304.246.2.031	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		226.600,00		226.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.903.800,00		2.903.800,00
10.305.245	Vigilância Epidemiológica		2.903.800,00		2.903.800,00
10.305.245.2.027	Manutenção Serviços Saúde Coletiva		2.903.800,00		2.903.800,00
Entidade: 3	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA**	**0,00**	**10.991.225,00**	**0,00**	**10.991.225,00**
Órgão: 25.00	**INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI**	**0,00**	**10.991.225,00**	**0,00**	**10.991.225,00**
Unidade: 25.01	**GABINETE DO PRESIDENTE**	**0,00**	**9.787.926,00**	**0,00**	**9.787.926,00**
09	Previdência Social		8.184.726,00		8.184.726,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.184.726,00		8.184.726,00
09.272.181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		5.510.920,00		5.510.920,00
09.272.181.2.217	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSÃO		5.510.920,00		5.510.920,00
09.272.052	Administração Geral		2.673.806,00		2.673.806,00
09.272.052.2.216	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		2.673.806,00		2.673.806,00
14	Direitos da Cidadania		403.200,00		403.200,00
14.122	Administração Geral		403.200,00		403.200,00
14.122.052	Administração Geral		403.200,00		403.200,00
14.122.052.2.218	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		403.200,00		403.200,00
28	Encargos Especiais		1.200.000,00		1.200.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.200.000,00		1.200.000,00
28.846.999	Reserva de Contigência		1.200.000,00		1.200.000,00
28.846.999.2.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.200.000,00		1.200.000,00
Unidade: 25.02	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**	**0,00**	**527.624,00**	**0,00**	**527.624,00**
04	Administração		527.624,00		527.624,00
04.122	Administração Geral		491.924,00		491.924,00
04.122.052	Administração Geral		491.924,00		491.924,00
04.122.052.2.205	Manutenção Diretoria Administrativa		56.174,00		56.174,00
04.122.052.2.234	ENCARGOS COM PAGAMENTO DE PESSOAL		435.750,00		435.750,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		0,00	10.991.225,00	0,00	10.991.225,00
Entidade: 3	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA**	0,00	10.991.225,00	0,00	10.991.225,00
Órgão: 25.00	**INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI**	0,00	527.624,00	0,00	527.624,00
Unidade: 25.02	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**				
			527.624,00		527.624,00
04	Administração		35.700,00		35.700,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.058	TREINAMENTO E CAPACAC. DE REC. HUMANOS		35.700,00		35.700,00
04.128.058.2.235	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL	0,00	658.350,00	0,00	658.350,00
Unidade: 25.05	**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**				
			658.350,00		658.350,00
04	Administração		658.350,00		658.350,00
04.122	Administração Geral		1.050,00		1.050,00
04.122.052	Administração Geral		1.050,00		1.050,00
04.122.052.2.238	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO		657.300,00		657.300,00
04.122.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS		657.300,00		657.300,00
04.122.901.2.239	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL	0,00	15.225,00	0,00	15.225,00
Unidade: 25.06	**DIRETORIA DE FINANÇAS**				
			15.225,00		15.225,00
04	Administração		15.225,00		15.225,00
04.122	Administração Geral		15.225,00		15.225,00
04.122.052	Administração Geral		15.225,00		15.225,00
04.122.052.2.240	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Unidade: 25.07	**ASSESSORIA JURÍDICA**				
			2.100,00		2.100,00
04	Administração		2.100,00		2.100,00
04.122	Administração Geral		2.100,00		2.100,00
04.122.052	Administração Geral		2.100,00		2.100,00
04.122.052.2.241	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	1.549.054,00	0,00	1.549.054,00
		0,00	1.549.054,00	0,00	1.549.054,00
Entidade: 4	**FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO**	0,00	210.377,00	0,00	210.377,00
Órgão: 26.00	**Fundação Mario Peixoto**				
Unidade: 26.01	**Gabinete do Presidente**				
			30.450,00		30.450,00
04	Administração		30.450,00		30.450,00
04.122	Administração Geral		30.450,00		30.450,00
04.122.052	Administração Geral		7.350,00		7.350,00
04.122.052.2.220	Manutenção do Gabinete do Presidente		23.100,00		23.100,00
04.122.052.2.221	Manutenção do Conselho Curador				

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
		0,00	**1.549.054,00**	**0,00**	**1.549.054,00**
Entidade: 4	**FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO**	**0,00**	**1.549.054,00**	**0,00**	**1.549.054,00**
Órgão: 26.00	**Fundação Mario Peixoto**	**0,00**	**210.377,00**	**0,00**	**210.377,00**
Unidade: 26.01	**Gabinete do Presidente**				
13	Cultura		179.927,00		179.927,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		157.877,00		157.877,00
13.391.471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		157.877,00		157.877,00
13.391.471.2.222	Aux. na Conserv. do Patr. Part. Considerado de Inter. Histórico		3.150,00		3.150,00
13.391.471.2.223	Manutenção e Reparos de Monumentos Históricos		154.727,00		154.727,00
13.392	Difusão Cultural		22.050,00		22.050,00
13.392.471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		22.050,00		22.050,00
13.392.471.2.224	Mantenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras		11.550,00		11.550,00
13.392.471.2.225	Manut. da Biblioteca Mun. Frei Afonso Jorge Braga		10.500,00		10.500,00
		0,00	**1.061.477,00**	**0,00**	**1.061.477,00**
Unidade: 26.02	**Diretoria de Administração e Finanças**				
04	Administração		1.061.477,00		1.061.477,00
04.122	Administração Geral		1.061.477,00		1.061.477,00
04.122.052	Administração Geral		1.061.477,00		1.061.477,00
04.122.052.2.226	Encargos de Reciclagem e Treinamento de Pessoal		8.400,00		8.400,00
04.122.052.2.227	Encargos de Reciclagem e Treimento de Pessoal		70.350,00		70.350,00
04.122.052.2.228	Encargos com Pagamento de Pessoal		982.727,00		982.727,00
		0,00	**277.200,00**	**0,00**	**277.200,00**
Unidade: 26.03	**Diretoria Cultural**				
04	Administração		13.650,00		13.650,00
04.122	Administração Geral		13.650,00		13.650,00
04.122.052	Administração Geral		13.650,00		13.650,00
04.122.052.2.229	Mantenção da Diretoria Cultural		13.650,00		13.650,00
13	Cultura		263.550,00		263.550,00
13.392	Difusão Cultural		263.550,00		263.550,00
13.392.472	Apoio e Incentivo às Artes		137.550,00		137.550,00
13.392.472.2.230	Promoção de Atividades Culturais		137.550,00		137.550,00
13.392.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS		126.000,00		126.000,00
13.392.901.2.231	Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti		52.500,00		52.500,00
13.392.901.2.232	Manutenção do Solar Barão do Sahy		45.150,00		45.150,00
13.392.901.2.233	Mant. do Centro Ferroviário de Cult. de Itacuruçá		28.350,00		28.350,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA		**0,00**	**8.820.000,00**	**0,00**	**8.820.000,00**
Órgão: 23.00 Câmara Municipal de Mangaratiba		**0,00**	**8.820.000,00**	**0,00**	**8.820.000,00**
Unidade: 23.01 Plenário da Câmara		**0,00**	**3.202.500,00**	**0,00**	**3.202.500,00**
01	Legislativa		3.202.500,00		3.202.500,00
01.031	Ação Legislativa		3.202.500,00		3.202.500,00
01.031.001	Ação Legislativa		3.202.500,00		3.202.500,00
01.031.001.2.201	Manutenção do Plenário da Câmara		3.202.500,00		3.202.500,00
Unidade: 23.02 Secretaria da Câmara		**0,00**	**5.617.500,00**	**0,00**	**5.617.500,00**
01	Legislativa		5.617.500,00		5.617.500,00
01.122	Administração Geral		5.591.250,00		5.591.250,00
01.122.052	Administração Geral		5.433.750,00		5.433.750,00
01.122.052.2.202	Manutenção dos Serviços da Câmara		5.433.750,00		5.433.750,00
01.122.059	Comunicação Social		157.500,00		157.500,00
01.122.059.2.203	Divulgação de Atos Oficiais		157.500,00		157.500,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário		26.250,00		26.250,00
01.272.181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		26.250,00		26.250,00
01.272.181.2.204	Encargos com Inativos e Pensionistas		26.250,00		26.250,00
				Total geral:	**230.670.895,00**

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		8.820.000,00		8.820.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.202.500,00		3.202.500,00
01.031.001	Ação Legislativa		3.202.500,00		3.202.500,00
01.122	Administração Geral		5.591.250,00		5.591.250,00
01.122.052	Administração Geral		5.433.750,00		5.433.750,00
01.122.059	Comunicação Social		157.500,00		157.500,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário		26.250,00		26.250,00
01.272.181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		26.250,00		26.250,00
		3.999.646,00	63.402.736,00		67.402.382,00
04	Administração		764.284,00		764.284,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		764.284,00		764.284,00
04.062.010	Defesa da Ordem Juridica	3.999.646,00	56.038.377,00		60.038.023,00
04.122	Administração Geral		53.750.036,00		53.750.036,00
04.122.052	Administração Geral		880.129,00		880.129,00
04.122.059	Comunicação Social	3.999.646,00	1.392.300,00		5.391.946,00
04.122.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS		15.912,00		15.912,00
04.122.904	Ações de Informática		6.358.404,00		6.358.404,00
04.123	Administração Financeira		99.750,00		99.750,00
04.123.051	Planejamento e Orçamentação		6.258.654,00		6.258.654,00
04.123.053	Administração de Receitas		159.771,00		159.771,00
04.126	Tecnologia da Informatização		159.771,00		159.771,00
04.126.057	Tecnologia de Informação		49.350,00		49.350,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		49.350,00		49.350,00
04.128.058	TREINAMENTO E CAPACAC. DE REC. HUMANOS		32.550,00		32.550,00
04.244	Assistência Comunitária		32.550,00		32.550,00
04.244.002	Assuntos Institucionais		744.356,00		744.356,00
			225.750,00		225.750,00
06	Segurança Pública		225.750,00		225.750,00
06.181	Policiamento		518.606,00		518.606,00
06.181.801	Gestão da Política de Seg. Pública		518.606,00		518.606,00
06.182	Defesa Civil				
06.182.004	Estruturação e Manutenção da Defesa Civil		1.108.368,00		1.108.368,00
			281.190,00		281.190,00
08	Assistência Social		281.190,00		281.190,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		827.178,00		827.178,00
08.243.122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		827.178,00		827.178,00
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.125	Assistência à Comunidades				

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	2.780.625,00	54.876.886,00		57.657.511,00
12.392	Difusão Cultural		210.000,00		210.000,00
12.392.473	Difusão Cultural		210.000,00		210.000,00
13	Cultura		443.477,00		443.477,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		157.877,00		157.877,00
13.391.471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		157.877,00		157.877,00
13.392	Difusão Cultural		285.600,00		285.600,00
13.392.471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		22.050,00		22.050,00
13.392.472	Apoio e Incentivo às Artes		137.550,00		137.550,00
13.392.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS		126.000,00		126.000,00
14	Direitos da Cidadania		979.106,00		979.106,00
14.122	Administração Geral		403.200,00		403.200,00
14.122.052	Administração Geral		403.200,00		403.200,00
14.244	Assistência Comunitária		97.650,00		97.650,00
14.244.002	Assuntos Institucionais		97.650,00		97.650,00
14.452	Serviços Urbanos		478.256,00		478.256,00
14.452.505	Serviços Funerários		478.256,00		478.256,00
15	Urbanismo	632.415,00	22.823.435,00		23.455.850,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	632.415,00			632.415,00
15.451.104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	124.263,00			124.263,00
15.451.501	Vias e Logradouros Urbanos	508.152,00			508.152,00
15.452	Serviços Urbanos		22.823.435,00		22.823.435,00
15.452.501	Vias e Logradouros Urbanos		3.598.184,00		3.598.184,00
15.452.504	Serviços de Limpeza Urbana		18.133.903,00		18.133.903,00
15.452.507	Parques e Jardins		1.091.348,00		1.091.348,00
16	Habitação	437.091,00			437.091,00
16.482	Habitação Urbana	437.091,00			437.091,00
16.482.515	Habitações Urbanas	437.091,00			437.091,00
17	Saneamento	669.548,00	705.299,00		1.374.847,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	669.548,00	705.299,00		1.374.847,00
17.512.611	Saneamento Básico Urbano	669.548,00	705.299,00		1.374.847,00
18	Gestão Ambiental		593.250,00		593.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		540.750,00		540.750,00
18.541.003	Preservação do Meio Ambiente		509.250,00		509.250,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa	8.820.000,00		8.820.000,00
01.031.001	Ação Legislativa	3.202.500,00		3.202.500,00
01.122	Administração Geral	3.202.500,00		3.202.500,00
01.122.052	Administração Geral	5.591.250,00		5.591.250,00
01.122.059	Comunicação Social	5.433.750,00		5.433.750,00
01.272	Previdência do Regime Estatutário	157.500,00		157.500,00
01.272.181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	26.250,00		26.250,00
		26.250,00		26.250,00
04	Administração			
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	59.215.438,00	8.186.944,00	67.402.382,00
04.062.010	Defesa da Ordem Jurídica	764.284,00		764.284,00
04.122	Administração Geral	764.284,00		764.284,00
04.122.052	Administração Geral	54.182.933,00	5.855.090,00	60.038.023,00
04.122.059	Comunicação Social	50.111.219,00	3.638.817,00	53.750.036,00
04.122.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	618.629,00	261.500,00	880.129,00
04.122.904	Ações de Informática	3.437.173,00	1.954.773,00	5.391.946,00
04.123	Administração Financeira	15.912,00		15.912,00
04.123.051	Planejamento e Orçamentação	4.048.404,00	2.310.000,00	6.358.404,00
04.123.053	Administração de Receitas	99.750,00		99.750,00
04.126	Tecnologia da Informatização	3.948.654,00	2.310.000,00	6.258.654,00
04.126.057	Tecnologia de Informação	137.917,00	21.854,00	159.771,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	137.917,00	21.854,00	159.771,00
04.128.058	TREINAMENTO E CAPACAC. DE REC. HUMANOS	49.350,00		49.350,00
04.244	Assistência Comunitária	49.350,00		49.350,00
04.244.002	Assuntos Institucionais	32.550,00		32.550,00
		32.550,00		32.550,00
06	Segurança Pública			
06.181	Policiamento	744.356,00		744.356,00
06.181.801	Gestão da Política de Seg. Pública	225.750,00		225.750,00
06.182	Defesa Civil	225.750,00		225.750,00
06.182.004	Estruturação e Manutenção da Defesa Civil	518.606,00		518.606,00
		518.606,00		518.606,00
08	Assistência Social			
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	647.325,00	461.043,00	1.108.368,00
08.243.122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente	281.190,00		281.190,00
08.244	Assistência Comunitária	281.190,00		281.190,00
08.244.125	Assistência à Comunidades	366.135,00	461.043,00	827.178,00
		366.135,00	461.043,00	827.178,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário	8.184.726,00		8.184.726,00
09.272.181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	8.184.726,00		8.184.726,00
09.272.052	Administração Geral	5.510.920,00		5.510.920,00
				2.673.806,00
10	Saúde			
10.122	Administração Geral	26.148.030,00	11.253.678,00	37.401.708,00
10.122.052	Administração Geral	22.976.994,00	553.165,00	23.530.159,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.976.994,00	553.165,00	23.530.159,00
10.302.210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.104.886,00	7.636.263,00	10.741.149,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.104.886,00	7.636.263,00	10.741.149,00
10.304.246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	33.600,00	193.000,00	226.600,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	33.600,00	193.000,00	226.600,00
10.305.245	Vigilância Epidemiológica	32.550,00	2.871.250,00	2.903.800,00
		32.550,00	2.871.250,00	2.903.800,00
11	Trabalho			
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.310.000,00	210.000,00	2.520.000,00
11.331.303	Vale Transporte	2.310.000,00	210.000,00	2.520.000,00
11.331.911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	1.260.000,00		1.260.000,00
		1.050.000,00	210.000,00	1.260.000,00
12	Educação			
12.122	Administração Geral	32.777.557,00	24.879.954,00	57.657.511,00
12.122.052	Administração Geral	627.674,00		627.674,00
12.361	Ensino Fundamental	627.674,00		627.674,00
12.361.251	Alimentação Escolar	27.809.500,00	24.728.459,00	52.537.959,00
12.361.303	Vale Transporte	477.550,00	933.099,00	1.410.649,00
12.361.403	Ensino Fundamental	72.141,00		72.141,00
12.361.404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	25.327.373,00	23.795.360,00	49.122.733,00
12.362	Ensino Médio	1.932.436,00		1.932.436,00
12.362.410	Ensino Medio Regular	286.442,00		286.442,00
12.364	Ensino Superior	286.442,00		286.442,00
12.364.435	Assistência a Estudantes do Ens.Sup. de Graduação	3.262.938,00		3.262.938,00
12.365	Educação Infantil	3.262.938,00		3.262.938,00
12.365.401	Educação Infantil	374.663,00	151.495,00	526.158,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	374.663,00	151.495,00	526.158,00
12.366.451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	42.432,00		42.432,00
12.366.452	Combate ao Analfabetismo	21.216,00		21.216,00
12.367	Educação Especial	21.216,00		21.216,00
12.367.463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	163.908,00		163.908,00
		163.908,00		163.908,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	32.777.557,00	24.879.954,00	57.657.511,00
12.392	Difusão Cultural	210.000,00		210.000,00
12.392.473	Difusão Cultural	210.000,00		210.000,00
13	Cultura	295.750,00	147.727,00	443.477,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.150,00	126.727,00	157.877,00
13.391.471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	31.150,00	126.727,00	157.877,00
13.392	Difusão Cultural	264.600,00	21.000,00	285.600,00
13.392.471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	22.050,00		22.050,00
13.392.472	Apoio e Incentivo às Artes	116.550,00	21.000,00	137.550,00
13.392.901	CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	126.000,00		126.000,00
14	Direitos da Cidadania	637.441,00	341.665,00	979.106,00
14.122	Administração Geral	403.200,00		403.200,00
14.122.052	Administração Geral	403.200,00		403.200,00
14.244	Assistência Comunitária	97.650,00		97.650,00
14.244.002	Assuntos Institucionais	97.650,00		97.650,00
14.452	Serviços Urbanos	136.591,00	341.665,00	478.256,00
14.452.505	Serviços Funerários	136.591,00	341.665,00	478.256,00
15	Urbanismo	5.885.080,00	17.570.770,00	23.455.850,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	379.588,00	252.827,00	632.415,00
15.451.104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	42.436,00	81.827,00	124.263,00
15.451.501	Vias e Logradouros Urbanos	337.152,00	171.000,00	508.152,00
15.452	Serviços Urbanos	5.505.492,00	17.317.943,00	22.823.435,00
15.452.501	Vias e Logradouros Urbanos	1.804.045,00	1.794.139,00	3.598.184,00
15.452.504	Serviços de Limpeza Urbana	3.482.903,00	14.651.000,00	18.133.903,00
15.452.507	Parques e Jardins	218.544,00	872.804,00	1.091.348,00
16	Habitação	218.546,00	218.545,00	437.091,00
16.482	Habitação Urbana	218.546,00	218.545,00	437.091,00
16.482.515	Habitações Urbanas	218.546,00	218.545,00	437.091,00
17	Saneamento	454.131,00	920.716,00	1.374.847,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	454.131,00	920.716,00	1.374.847,00
17.512.811	Saneamento Básico Urbano	454.131,00	920.716,00	1.374.847,00
18	Gestão Ambiental	593.250,00		593.250,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	540.750,00		540.750,00
18.541.003	Preservação do Meio Ambiente	509.250,00		509.250,00
18.541.616	Proteção de Florestas e Reflorestamento	31.500,00		31.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental			
18.542	Controle Ambiental	593.250,00		593.250,00
18.542.003	Preservação do Meio Ambiente	52.500,00		52.500,00
		52.500,00		52.500,00
20	Agricultura			
20.602	Promoção da Produção Animal	99.750,00	26.250,00	126.000,00
20.602.654	Melhoria da Produção Pesqueira	99.750,00	26.250,00	126.000,00
		99.750,00	26.250,00	126.000,00
23	Comércio e Serviços			
23.695	Turismo	1.917.486,00	1.659.000,00	3.576.486,00
23.695.705	Promoção do Turismo	1.917.486,00	1.659.000,00	3.576.486,00
		1.917.486,00	1.659.000,00	3.576.486,00
25	Energia			
25.752	Energia Elétrica	3.530.244,00	2.972.227,00	6.502.471,00
25.752.506	Iluminação Pública	3.530.244,00	2.972.227,00	6.502.471,00
		3.530.244,00	2.972.227,00	6.502.471,00
26	Transporte			
26.452	Serviços Urbanos	431.680,00	1.886.632,00	2.318.312,00
26.452.902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	431.680,00	1.886.632,00	2.318.312,00
		431.680,00	1.886.632,00	2.318.312,00
27	Desporto e Lazer			
27.813	Lazer	895.756,00	54.636,00	950.392,00
27.813.720	Desporto de Rendimento	895.756,00	54.636,00	950.392,00
		895.756,00	54.636,00	950.392,00
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço da Dívida Interna	6.074.562,00		6.074.562,00
28.843.908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	4.625.250,00		4.625.250,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.625.250,00		4.625.250,00
28.846.999	Reserva de Contigência			1.449.312,00
				1.449.312,00
	Total:	**159.881.108,00**	**70.789.787,00**	**230.670.895,00**
	Total geral:	**159.881.108,00**	**70.789.787,00**	**230.670.895,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINEDTE	0,00	0,00	0,00	4.476.425,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	47.740,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	835.800,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	42.938.598,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	919.800,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	6.411.447,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	43.050,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	3.774.045,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB E RENDA	0,00	0,00	0,00	249.947,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	21.216,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	386.399,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	552.350,00	0,00	225.750,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	321.510,00	0,00	0,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.725.629,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	183.750,00	0,00	518.606,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.093.606,00**	**0,00**	**744.356,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINEDTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0,00	1.108.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB E RENDA	0,00	0,00	0,00	928.818,00	0,00	2.616.717,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	423.409,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.040.794,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.108.368,00**	**0,00**	**1.352.227,00**	**2.520.000,00**	**57.657.511,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINEDTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0,00	97.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB E RENDA	0,00	478.256,00	23.455.850,00	437.091,00	1.374.847,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.750,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**575.906,00**	**23.455.850,00**	**437.091,00**	**1.374.847,00**	**593.250,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINEDTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	99.936,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	3.476.550,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**126.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.576.486,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINEDTE	0,00	0,00	0,00	249.312,00	0,00	4.725.737,00
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.740,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835.800,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.198.598,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.800,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	4.625.250,00	0,00	12.296.697,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.418,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.450,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	6.502.471,00	2.318.312,00	381.817,00	0,00	0,00	42.368.160,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRAB E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.947,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.216,00
12.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.750,00
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	0,00	0,00	568.575,00	0,00	0,00	4.431.524,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.600,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.409,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.040.794,00
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.510,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725.629,00
22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.356,00
Total:	**6.502.471,00**	**2.318.312,00**	**950.392,00**	**4.874.562,00**	**0,00**	**173.261.135,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
24.00 - Fundo de Saúde de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
24.00 - Fundo de Saúde de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	36.049.481,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.049.481,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
24.00 - Fundo de Saúde de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
24.00 - Fundo de Saúde de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
24.00 - Fundo de Saúde de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.049.481,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.049.481,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
25.00 - INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI	0,00	0,00	0,00	1.203.299,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.203.299,00**	**0,00**	**0,00**

ıde: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
- INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI	0,00	0,00	8.184.726,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**8.184.726,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
25.00 - INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI	0,00	403.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**403.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
25.00 - INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
25.00 - INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	10.991.225,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**10.991.225,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
26.00 - Fundação Mario Peixoto	0,00	0,00	0,00	1.105.577,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.105.577,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
26.00 - Fundação Mario Peixoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
26.00 - Fundação Mario Peixoto	443.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**443.477,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
26.00 - Fundação Mario Peixoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
26.00 - Fundação Mario Peixoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.054,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.549.054,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
23.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba	8.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**8.820.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
23.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
23.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
23.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Administração Direta)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
23.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.820.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.820.000,00**
Total geral:						**230.670.895,00**

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1- RECEITA DE IMPOSTOS	52.022.000,00	52.051.000,00	52.051.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	14.380.000,00	14.402.000,00	14.402.000,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.940.000,00	13.940.000,00	13.940.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	12.000,00	12.000,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos de Dívida Ativa do IPTU	430.000,00	450.000,00	450.000,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	4.507.000,00	4.508.000,00	4.508.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter vivos - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	6.000,00	6.000,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.135.000,00	29.141.000,00	29.141.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.100.000,00	29.100.000,00	29.100.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	11.000,00	11.000,00
Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	25.000,00	30.000,00	30.000,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	96.023.000,00	88.411.225,00	88.411.225,00
2.1- Cota-Parte FPM	15.600.000,00	17.160.000,00	17.160.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.600.000,00	17.160.000,00	17.160.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	78.000.000,00	68.604.225,00	68.604.225,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C.nº87/1996	280.000,00	300.000,00	300.000,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	43.000,00	47.000,00	47.000,00
2.6- Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	148.045.000,00	140.462.225,00	140.462.225,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.122.500,00	4.464.500,00	4.464.500,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.275.000,00	3.585.000,00	3.585.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
5.2- Outras Transferências do FNDE	847.500,00	879.500,00	879.500,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	223.454,00	245.054,00	245.054,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.345.954,00	4.709.554,00	4.709.554,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.204.600,00	17.682.245,00	17.682.245,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	3.120.000,00	3.432.000,00	3.432.000,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	15.600.000,00	13.720.845,00	13.720.845,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	56.000,00	60.000,00	60.000,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	8.600,00	9.400,00	9.400,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	420.000,00	460.000,00	460.000,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.534.000,00	22.838.000,00	22.838.000,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.534.000,00	22.838.000,00	22.838.000,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.329.400,00	5.155.755,00	5.155.755,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.520.000,00	12.520.000,00	12.520.000,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.520.000,00	12.520.000,00	12.520.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	8.014.000,00	8.014.000,00	8.014.000,00
14.1- Com Educação Infantil	100.785,00	100.785,00	100.785,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.913.215,00	7.913.215,00	7.913.215,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.534.000,00	20.534.000,00	20.534.000,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	0,00	0,00	0,00
18- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 – 17) / (11) x 100) %	60,97	54,82	54,62

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
19- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE – (25% de 3)[1]	37.011.250,00	35.115.556,25	35.115.556,25

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
20- EDUCAÇÃO INFANTIL	526.158,00	526.158,00	526.158,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100.785,00	100.785,00	100.785,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	425.373,00	425.373,00	425.373,00
21- ENSINO FUNDAMENTAL	48.331.459,00	48.331.459,00	48.331.459,00
21.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.433.215,00	20.433.215,00	20.433.215,00
21.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	27.898.244,00	27.898.244,00	27.898.244,00
22- ENSINO MÉDIO	286.442,00	286.442,00	286.442,00
23- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO PROFISSINAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
25- OUTRAS	206.340,00	206.340,00	206.340,00
26- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25)	49.350.399,00	49.350.399,00	49.350.399,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
27- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.329.400,00	5.155.755,00	5.155.755,00
28- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
32- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	1.329.400,00	5.155.755,00	5.155.755,00
33- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((20 + 21) – (32))	47.528.217,00	43.701.862,00	43.701.862,00
34- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE* ((33)/(3) x 100)%	32,10	31,11	31,11

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (Administração Direta)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
38- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	3.275.000,00	0,00	0,00
40- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (26 + 39)	52.625.399,00	0,00	0,00

FONTE:

* Caput do artigo 212 da CF/1988

** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	125.924.469,00	125.924.469,00	125.924.469,00
Pessoal Ativo	120.045.419,00	120.045.419,00	120.045.419,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	5.879.050,00	5.879.050,00	5.879.050,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.472.981,00	3.472.981,00	3.472.981,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	299.787,00	299.787,00	299.787,00
Decorrentes de Decisão Judicial	18.900,00	18.900,00	18.900,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	3.154.294,00	3.154.294,00	3.154.294,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	122.451.488,00	122.451.488,00	122.451.488,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	225.082.918,00	224.798.842,00	224.245.842,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	54,40	54,47	54,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	135.049.750,80	134.879.305,20	134.547.505,20
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	128.297.263,26	128.135.339,94	127.820.129,94

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	148.045.000,00	140.462.225,00	140.462.225,00
Impostos	51.540.000,00	51.540.000,00	51.540.000,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.940.000,00	13.940.000,00	13.940.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.100.000,00	29.100.000,00	29.100.000,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	25.000,00	25.000,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	460.000,00	486.000,00	486.000,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	96.023.000,00	88.411.225,00	88.411.225,00
Da União	15.923.000,00	17.507.000,00	17.507.000,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.800.000,00	17.160.000,00	17.160.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	43.000,00	47.000,00	47.000,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	280.000,00	300.000,00	300.000,00
Do Estado	80.100.000,00	70.904.225,00	70.904.225,00
Cota-Parte do ICMS	78.000.000,00	68.804.225,00	68.804.225,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.679.831,00	8.347.500,00	9.025.500,00
Da União para o Município	7.679.831,00	8.347.500,00	9.025.500,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	94.150.864,00	101.709.517,00	101.056.517,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-19.204.600,00	-19.761.400,00	-19.761.400,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00
TOTAL	230.670.895,00	230.757.842,00	230.782.842,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
DESPESAS CORRENTES	32.565.398,00	32.538.081,00	32.538.081,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.780.331,00	25.780.331,00	25.780.331,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.785.067,00	6.757.750,00	6.757.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.241.463,00	1.230.536,00	1.230.536,00
Investimentos	1.241.463,00	1.230.536,00	1.230.536,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	33.806.861,00	33.768.617,00	33.768.617,00

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	33.806.861,00	33.768.617,00	33.768.617,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-7.879.831,00	-7.879.831,00	-7.879.831,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-7.879.831,00	-7.879.831,00	-7.879.831,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PRIORIDADES		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	26.127.030,00	26.088.786,00	26.088.786,00

PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	17,65%	18,57%	18,57%

PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	PRIORIDADES		
	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
Administração Geral	23.144.994,00	23.106.750,00	23.106.750,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.531.467,00	7.531.467,00	7.531.467,00
Vigilância Epidemiológica	2.903.800,00	2.903.800,00	2.903.800,00
Vigilância Sanitária	226.600,00	226.600,00	226.600,00
TOTAL	33.806.861,00	33.768.617,00	33.768.617,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
			210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00
			52 - Administração Geral	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00
			52 - Administração Geral	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00
			52 - Administração Geral	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			245 - Vigilância Epidemiológica	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			245 - Vigilância Epidemiológica	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00
			246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00
			Subtotal:	**0,00**
			245 - Vigilância Epidemiológica	0,00
			Subtotal:	**0,00**
1.3.2.5.38.00.00.00.00 - Rend.de aplic. /PAB Fixo	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	698.250,00
1.3.2.5.47.00.00.00.00 - Rend. de Aplicação - BLA'	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	75.000,00	245 - Vigilância Epidemiológica	2.871.250,00
1.7.2.1.33.01.00.00.00 - Piso de atenção Basica (P	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	892.500,00	52 - Administração Geral	0,00
1.7.2.2.33.02.00.00.00 - Programa de Saúde da Fa	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	2.600.000,00		
	Subtotal:	**3.569.500,00**	**Subtotal:**	**3.569.500,00**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.3.2.5.37.00.00.00.00 - Rend.de aplic. - Serv.Hosp	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	2.231,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.143.431,00
1.3.2.5.43.00.00.00.00 - Rend.de aplic/Outros Con	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	2.200,00	52 - Administração Geral	189.000,00
1.3.2.5.49.00.00.00.00 - Rend. de Aplicação - BLM	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	28.000,00	**Subtotal:**	**3.332.431,00**
1.6.0.0.05.01.00.00.00 - Serv. Hospitalares	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	2.700.000,00		
1.7.6.1.99.01.00.00.00 - Outras Transf. de Conv. d	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	50.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.00 - Transf. de Conv. dos Est.	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	550.000,00		
	Subtotal:	**3.332.431,00**		
1.3.2.5.48.00.00.00.00 - Rend. de Aplicação - BLM	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	20.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	228.400,00
1.3.2.5.59.00.00.00.00 - Rend. de Aplicação - DST/	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	1.400,00	246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	193.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00.00 - Ações Básicas de Vigilânc	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	5.000,00	**Subtotal:**	**421.400,00**
1.7.2.2.33.06.00.00.00 - Progr. de Vigil.Epidemiológ	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	395.000,00		
	Subtotal:	**421.400,00**		
1.3.2.5.36.00.00.00.00 - Rend. de aplic. - Farm. Bá	00.01.0026 - Assistência Farmacêutica	1.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	338.500,00
1.3.2.5.51.00.00.00.00 - Rend. de Aplicação - BLAI	00.01.0026 - Assistência Farmacêutica	7.500,00	**Subtotal:**	**338.500,00**
1.7.2.2.33.04.00.00.00 - Progr. de Assist. Farmacêu	00.01.0026 - Assistência Farmacêutica	330.000,00		
	Subtotal:	**338.500,00**		
1.3.2.5.46.00.00.00.00 - FUNDEB-40%	00.01.0027 - FUNDEB 40%	14.000,00	401 - Educação Infantil	100.785,00
1.7.2.4.03.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do FU	00.01.0027 - FUNDEB 40%	8.000.000,00	403 - Ensino Fundamental	7.913.215,00
	Subtotal:	**8.014.000,00**	**Subtotal:**	**8.014.000,00**
1.3.2.5.50.00.00.00.00 - Rend. de Aplicação - BLG	00.01.0028 - Gestão do SUS	5.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	18.000,00
1.7.2.1.33.15.10.00.00 - Qualificação da Gestão do	00.01.0028 - Gestão do SUS	13.000,00	**Subtotal:**	**18.000,00**
	Subtotal:	**18.000,00**		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.1.1.2.02.01.00.00.00 - Predial	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	8.900.000,00	1 - Ação Legislativa	3.202.500,00
1.1.1.2.02.02.00.00.00 - Territorial	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	5.040.000,00	10 - Defesa da Ordem Jurídica	764.284,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00 - IRRF s/ os Rendimentos d	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	4.000.000,00	104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	42.436,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00 - Imposto s/Transm Inter Vi	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	4.500.000,00	122 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente	281.190,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00 - Imposto s/Servicos de Qu	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	28.000.000,00	125 - Assistência à Comunidades	366.135,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00 - Imposto s/Servicos Qualqu	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.100.000,00	161 - Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	5.537.170,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00 - Tx de Funcionamento Esta	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	10.927,00	2 - Assuntos Institucionais	130.200,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00 - Tx de Utilização de Área d	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	116.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.104.886,00
1.1.2.1.99.01.00.00.00 - Controle e Fisacalização	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	600.000,00	245 - Vigilância Epidemiológica	32.550,00
1.1.2.1.99.02.00.00.00 - Outras Taxas	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	54.638,00	246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	33.600,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00 - Emolumentos e Custas Pr	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	500.000,00	251 - Alimentação Escolar	477.550,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00 - Tx de Cemitérios	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	16.000,00	3 - Preservação do Meio Ambiente	561.750,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00 - Tx de Limpeza Pública	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	3.000.000,00	303 - Vale Transporte	1.332.141,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Taxas de Prestaçã	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	600.000,00	4 - Estruturação e Manutenção da Defesa Civil	518.606,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00 - Contrib p/ Pavimentação e	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	18.000,00	403 - Ensino Fundamental	25.327.373,00
1.2.1.0.29.01.00.00.00 - Contrib Patronal de Servid	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	55.850,00	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.932.436,00
1.2.1.0.29.07.01.00.00 - Prefeitura Municipal	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	2.200.000,00	410 - Ensino Medio Regular	286.442,00
1.2.1.0.29.07.02.00.00 - Camara Municipal	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	160.000,00	435 - Assistência a Estudantes do Ens.Sup. de Graduação	3.262.938,00
1.2.1.0.29.07.03.00.00 - Fundação Mário Peixoto	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	30.450,00	451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	21.216,00
1.2.1.0.29.07.05.00.00 - Previ Mangaratiba	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	32.000,00	452 - Combate ao Analfabetismo	21.216,00
1.2.1.0.29.09.00.00.00 - Contrib de Servidor Inativo	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	98.000,00	463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	183.906,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00 - Contrib de Pensionista par	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	5.775,00	471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	53.200,00
1.2.1.0.29.99.00.00.00 - Outras Contribuições Prev	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	44.100,00	472 - Apoio e Incentivo às Artes	116.550,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00 - Contrib p/ Custeio do Serv	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	2.900.000,00	473 - Difusão Cultural	210.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00 - ALUGUÉIS	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	5.000,00	501 - Vias e Logradouros Urbanos	2.141.197,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00 - FPM	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	17.300,00	504 - Serviços de Limpeza Urbana	3.482.903,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00 - IPI-UNIAO	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.000,00	505 - Serviços Funerários	138.591,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00 - IPI-ESTADO	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.000,00	506 - Iluminação Pública	3.630.244,00
1.3.2.5.04.00.00.00.00 - ICMS	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.000,00	507 - Parques e Jardins	218.544,00
1.3.2.5.11.00.00.00.00 - ITR	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.093,00	51 - Planejamento e Orçamentação	99.750,00
1.3.2.5.12.00.00.00.00 - Transf. Financ. LC 87	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.600,00	515 - Habitações Urbanas	216.546,00
1.3.2.5.15.00.00.00.00 - Outros	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	190.000,00	52 - Administração Geral	82.226.643,00
1.3.2.5.23.00.00.00.00 - Rendimentos de aplicaçãc	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	3.000,00	53 - Administração de Receitas	3.946.654,00
1.3.2.5.45.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitc	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	2.500.000,00	57 - Tecnologia de Informação	137.917,00
1.6.0.0.01.08.00.00.00 - Serviços Recreativos e Cu	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.500,00	58 - TREINAMENTO E CAPACAC. DE REC. HUMANOS	49.350,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.6.0.0.14.00.00.00.00.00 - Serv. de Inspeção e Fiscal	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.500,00	59 - Comunicação Social	776.129,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	15.600.000,00	611 - Saneamento Básico Urbano	454.131,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Cota-Parte do Imp. s/ a Pr	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	43.000,00	616 - Proteção de Florestas e Reflorestamento	31.500,00
1.7.2.1.01.12.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Estado	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.600.000,00	654 - Melhoria da Produção Pesqueira	99.750,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Transf. Financ. ICMS - De	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	280.000,00	705 - Promoção do Turismo	1.917.486,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Transferências da	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	2.100.000,00	720 - Desporto de Rendimento	898.756,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	78.000.000,00	801 - Gestão da Política de Seg. Pública	225.750,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	2.100.000,00	901 - CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	3.563.173,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00 - Cota-Parte da Contrib. de	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	200.000,00	902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	431.880,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00 - Transf. de Instituições Priv	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	30.000,00	904 - Ações de Informática	15.912,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00 - Transf. de Pessoas	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	10.927,00	908 - Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	4.625.250,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ c	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	10.000,00	911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	1.050.000,00
1.9.1.1.39.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ o	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	2.000,00	999 - Reserva de Contigência	1.449.312,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/ o	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	10.000,00	**Subtotal:**	**159.506.445,00**
1.9.1.1.99.01.00.00.00 - Multas e Juros de Mora de	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	800.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Div.	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	430.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Div.	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	5.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Div.	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	25.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.00 - Multas/Juros de Mora Div.	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	2.400.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00 - Outras Multas e Juros de I	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	3.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00 - Outras Indenizações	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	5.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00.00 - Compensações Financ en	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	380.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00 - Outras Restituicoes	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	221.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. de Outros T	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	3.800.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00.00 - Rec. Div. Ativ. Não Tributá	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	37.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.00 - Outras Receitas	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	1.168.000,00		
2.2.1.7.00.00.00.00.00 - Alien. de Bens Móveis Adc	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	10.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00.00 - Alien. de Outros Bens Mó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	5.000,00		
2.2.2.5.00.00.00.00.00 - Alien. de Imóveis Urbanos	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	5.000,00		
2.3.0.0.70.02.00.00.00 - Amort. de Emprestimos - E	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	140.000,00		
2.5.9.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	4.000,00		
7.2.1.0.29.07.01.00.00 - Prefeitura Municipal de Ma	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	4.598.750,00		
7.2.1.0.29.07.02.00.00 - Camara Municipal - Patror	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	157.500,00		
7.2.1.0.29.07.03.00.00 - Fundação Mário Peixoto -	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	30.000,00		
7.2.1.0.29.99.00.00.00 - Outras Contribuições Prev	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	390.000,00		

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00 - Dedução de Receita p/F	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	-3.120.000,00			
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00 - Dedução de Receita p/ F	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	-8.600,00			
9.1.7.2.1.01.12.00.00.00 - Dedução de Receita p/fc	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	-320.000,00			
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00 - Ded Rec p/ Form do FUI	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	-56.000,00			
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00 - Dedução de Receita p/fc	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	-15.600.000,00			
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Dedução de Receita par	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT	-420.000,00			
	Subtotal:	**159.881.108,00**			
			401 - Educação Infantil		374.663,00
1.3.2.5.06.00.00.00.00 - FUNDEB-60%	00.01.0106 - FUNDEB 60%			**Subtotal:**	**374.663,00**
1.7.2.4.01.00.00.00.00 - Transf. de Recursos do FU	00.01.0106 - FUNDEB 60%	20.000,00	403 - Ensino Fundamental		12.520.000,00
		12.500.000,00			
	Subtotal:	**12.520.000,00**		**Subtotal:**	**12.520.000,00**
1.9.1.9.15.00.00.00.00 - Multas Previstas na Legisl	00.01.0107 - DETRAN	440.000,00	52 - Administração Geral		440.000,00
	Subtotal:	**440.000,00**		**Subtotal:**	**440.000,00**
1.3.2.5.08.00.00.00.00 - PNAE	00.01.0108 - PNAEF - Fundamental	19.000,00	251 - Alimentação Escolar		839.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00 - Transf Diretas do FNDE re	00.01.0108 - PNAEF - Fundamental	820.000,00			
	Subtotal:	**839.000,00**		**Subtotal:**	**839.000,00**
1.3.2.5.13.00.00.00.00 - PNAC	00.01.0109 - PNAC (creche)	1.000,00	251 - Alimentação Escolar		1.500,00
1.7.2.1.35.06.00.00.00 - Transf. Diretas do FNDE r	00.01.0109 - PNAC (creche)	500,00			
	Subtotal:	**1.500,00**		**Subtotal:**	**1.500,00**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
1.3.2.5.05.00.00.00.00 - Royalties	00.01.0110 - ROYALTIES	50.000,00	104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	81.827,00
1.3.2.5.27.00.00.00.00 - Rend.de aplic.- Royalties	00.01.0110 - ROYALTIES	1.500,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.209.682,00
1.7.2.1.22.30.00.00.00 - Cota-Parte Royalties Com	00.01.0110 - ROYALTIES	5.800.000,00	501 - Vias e Logradouros Urbanos	1.800.636,00
1.7.2.1.22.50.00.00.00 - Cota-Parte Royalties p/ Pe	00.01.0110 - ROYALTIES	29.426.627,00	504 - Serviços de Limpeza Urbana	14.601.000,00
	Subtotal:	**35.278.127,00**	506 - Iluminação Pública	2.972.227,00
			507 - Parques e Jardins	872.804,00
			515 - Habitações Urbanas	218.545,00
			52 - Administração Geral	2.216.045,00
			53 - Administração de Receitas	2.310.000,00
			57 - Tecnologia de Informação	21.854,00
			59 - Comunicação Social	261.500,00
			611 - Saneamento Básico Urbano	920.716,00
			654 - Melhoria da Produção Pesqueira	26.250,00
			705 - Promoção do Turismo	1.659.000,00
			720 - Desporto de Rendimento	54.636,00
			901 - CONST., AQUIS., MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS	1.954.773,00
			902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	1.886.632,00
			911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	210.000,00
			Subtotal:	**35.278.127,00**
1.3.2.5.10.00.00.00.00 - PDDE	00.01.0111 - FNDE/PDDE	1.000,00	403 - Ensino Fundamental	6.000,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00 - Transf Diretas do FNDE re	00.01.0111 - FNDE/PDDE	5.000,00		
	Subtotal:	**6.000,00**	**Subtotal:**	**6.000,00**
1.7.6.2.01.00.00.00.00 - Transf. de Conv. dos Est.	00.01.0113 - PAIF ESTADUAL	12.000,00	125 - Assistência à Comunidades	12.000,00
	Subtotal:	**12.000,00**	**Subtotal:**	**12.000,00**
1.7.6.2.99.02.00.00.00 - CONSTRUÇÃO P S	00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADU	1.968.500,00	125 - Assistência à Comunidades	111.668,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00 - Outras Transf. de Convêni	00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADU	31.500,00	471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	31.500,00
	Subtotal:	**2.000.000,00**	501 - Vias e Logradouros Urbanos	164.503,00
			504 - Serviços de Limpeza Urbana	50.000,00
			505 - Serviços Funerários	341.665,00
			52 - Administração Geral	1.300.664,00
			Subtotal:	**2.000.000,00**

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
1.7.6.1.05.00.00.00.00 - Transf. de Conv. da União	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	10.000,00	125 - Assistência à Comunidades		57.000,00
1.7.6.1.99.07.00.00.00 - BOLSA FAMÍLIA	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	5.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		0,00
1.7.6.1.99.11.00.00.00 - FMDCA	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	45.000,00	471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		95.227,00
1.7.6.1.99.21.00.00.00 - CORREIOS	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	1.000,00	472 - Apoio e Incentivo às Artes		21.000,00
1.7.6.1.99.26.00.00.00 - Outras	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	52.273,00	52 - Administração Geral		46.273,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00 - Outras Transf. de Convêni	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	116.227,00			
	Subtotal:	**229.500,00**		**Subtotal:**	**229.500,00**
1.7.6.1.03.05.00.00.00 - PFMC (Sentinela)	00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC	97.335,00	125 - Assistência à Comunidades		97.335,00
	Subtotal:	**97.335,00**		**Subtotal:**	**97.335,00**
1.3.2.5.07.00.00.00.00 - Salário Educação	00.01.0128 - Salário Educação	75.000,00	403 - Ensino Fundamental		3.275.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00 - Transf. do Salário-Educaç	00.01.0128 - Salário Educação	3.200.000,00			
	Subtotal:	**3.275.000,00**		**Subtotal:**	**3.275.000,00**
1.7.6.1.03.01.00.00.00 - FMAS/GDBF	00.01.0131 - FMASIGDBF	43.260,00	125 - Assistência à Comunidades		43.260,00
	Subtotal:	**43.260,00**		**Subtotal:**	**43.260,00**
1.7.6.1.03.02.00.00.00 - PBF	00.01.0132 - PBF	75.705,00	125 - Assistência à Comunidades		75.705,00
	Subtotal:	**75.705,00**		**Subtotal:**	**75.705,00**
1.7.6.1.03.03.00.00.00 - PTMC (CER)	00.01.0133 - PTMC (CER)	54.075,00	125 - Assistência à Comunidades		54.075,00
	Subtotal:	**54.075,00**		**Subtotal:**	**54.075,00**
1.7.6.1.03.04.00.00.00 - PBT	00.01.0134 - PBT	21.854,00	401 - Educação Infantil		21.854,00
	Subtotal:	**21.854,00**		**Subtotal:**	**21.854,00**
1.7.2.1.35.05.00.00.00 - Transf. Diretas do FNDE n	00.01.0143 - PNAP	1.000,00	251 - Alimentação Escolar		1.000,00
	Subtotal:	**1.000,00**		**Subtotal:**	**1.000,00**
1.3.2.5.09.00.00.00.00 - PNATE	00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil	600,00	401 - Educação Infantil		4.455,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00 - Transf Diretas do FNDE re	00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil	85.000,00	403 - Ensino Fundamental		81.145,00
	Subtotal:	**85.600,00**		**Subtotal:**	**85.600,00**
1.7.2.1.35.99.02.00.00 - Transf Diretas do FNDE re	00.01.0146 - PNAEQ	6.000,00	251 - Alimentação Escolar		6.000,00
	Subtotal:	**6.000,00**		**Subtotal:**	**6.000,00**
1.7.2.1.35.99.01.00.00 - Transf Diretas do FNDE re	00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola	45.000,00	251 - Alimentação Escolar		45.000,00
	Subtotal:	**45.000,00**		**Subtotal:**	**45.000,00**

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2013

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
1.7.2.1.35.99.03.00.00 - Transf Diretas do FNDE re	00.01.0148 - PNAEC - Creche	65.000,00	251 - Alimentação Escolar		40.599,00
	Subtotal:	**65.000,00**	401 - Educação Infantil		24.401,00
	Total geral:	**230.670.895,00**		**Subtotal:**	**65.000,00**
					230.670.895,00